

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MATHEUS DA CRUZ MOTTA

**OS IMPACTOS DO 11/09 NA POLÍTICA IMIGRATÓRIA NORTE-AMERICANA E
AS MUDANÇAS NA OPINIÃO PÚBLICA**

PORTO ALEGRE

2019

MATHEUS DA CRUZ MOTTA

**OS IMPACTOS DO 11/09 NA POLÍTICA IMIGRATÓRIA NORTE-AMERICANA E
AS MUDANÇAS NA OPINIÃO PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão submetido ao Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sonia Maria Ranincheski

PORTO ALEGRE

2019

CIP - Catalogação na Publicação

da Cruz Motta, Matheus

OS IMPACTOS DO 11/09 NA POLÍTICA IMIGRATÓRIA
NORTE-AMERICANA E AS MUDANÇAS NA OPINIÃO PÚBLICA /
Matheus da Cruz Motta. -- 2019.

67 f.

Orientador: Sonia Maria Ranincheski.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Imigração;. 2. Política Imigratória dos Estados
Unidos. 3. Opinião Pública. I. Maria Ranincheski,
Sonia, orient. II. Título.

MATHEUS DA CRUZ MOTTA

**OS IMPACTOS DO 11/09 NA POLÍTICA IMIGRATÓRIA NORTE-AMERICANA E
AS MUDANÇAS NA OPINIÃO PÚBLICA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Sonia Maria Ranincheski – Orientadora
UFRGS

Profa. Sofia Isabel Vizcarra Castillo
UFRGS

Prof. Henrique Carlos de O. de Castro
UFRGS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, minha irmã e minha avó, por todo o suporte emocional e financeiro durante esses (muitos) anos de graduação. Sem eles não teria conseguido realizar esse sonho e concluir essa etapa da minha vida.

Ao Estado brasileiro e aos contribuintes que financiaram minha educação.

Aos meus amigos Ricardo Pechansky, Rodrigo Heck e Catharina Becker pela amizade e ajuda essencial durante a elaboração desse trabalho.

À minha amiga Katiele e sua família, os quais foram minha família longe de casa.

E por fim, a mim mesmo, por não ter desistido da graduação todas as vezes em que o pensamento passou pela minha cabeça durante esses anos e ter conseguido lidar com esse “chefão” que é o TCC.

RESUMO

Os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos causaram impactos que repercutiram em diversas áreas. A imigração, por exemplo, passou a ser foco de divergências tanto na academia quanto na própria sociedade. Nesse sentido, o presente trabalho busca analisar especificadamente os impactos sentidos pela política imigratória e pela opinião pública estadunidense adotando como marco histórico o pós-11 de setembro de 2001. Para tanto, busca-se fazer uma contextualização histórica, abrangendo o período desde a formação do país em 1776 até o começo dos anos 2000, data em que ocorreram os atentados. A partir dessa perspectiva, o trabalho analisará as ações tomadas pelo governo em reação aos ataques e as consequências para a política imigratória do país. Além disso, serão analisados os impactos na opinião pública dos Estados Unidos, como a percepção dos próprios cidadãos norte-americanos a respeito dos impactos dos imigrantes em diversos temas de interesse público, tais como segurança, economia e valores morais. Por fim, uma análise geral do papel das empresas de encarceramento privado a fim de evidenciar a compra de influência política e a tentativa de manter os interesses privados, utilizam-se os casos das empresas CoreCivic e GEO Group, que tiveram papel ativo na expansão do aparato imigratório estadunidense durante os anos 2000.

Palavras-chave: Imigração; Política Imigratória dos Estados Unidos; Opinião Pública.

ABSTRACT

The 9/11 attacks in the United States caused impacts that had repercussions in several areas. Immigration, for instance, has become a focus of divergences in academia in society overall. The present paper seeks to analyze specifically the impacts felt by the immigration policy and by the American public opinion adopting as historical landmark the post-September 11, 2001. In this regard, we seek to make a historical contextualization, encompassing the period of the country formation in 1776 until the beginning of the 2000s, when the attacks took place. From this perspective, the work will analyze the actions taken by the government in reaction to the attacks and the consequences for the country's immigration policy. Moreover, the impact on public opinion in the United States, such as the perception of US citizens about the impacts of immigrants on various issues of public interest, such as security, economics and moral values, will be analyzed. Finally, a general analysis of the role of private incarceration companies in order to evidence the purchase of political influence and the attempt to maintain private interests, using as example the companies CoreCivic and GEO Group, which played an active role in the expansion of the US immigration apparatus during the 2000s.

Keywords: Immigration; Immigration Policy of the United States; Public Opinion.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – Crescimento e Queda da População Chinesa na Virada do Século XIX.....	20
Figura 2 – “Em sua opinião, a imigração deveria ser mantida no nível atual, aumentada ou diminuída?” (1965 – 2001).....	28
Figura 3 – Número estimado de imigrantes não documentados nos Estados Unidos entre 1990 e 2000 (em milhões).....	28
Figura 4 – GALLUP: Em sua opinião, os níveis de imigração deveriam ser diminuídos, aumentados ou mantidos no nível atual?	45
Figura 5 – GALLUP: No geral, você pensa que a imigração hoje é algo bom ou ruim para o país?	46
Figura 6 – Percepção sobre os imigrantes nos Estados Unidos e a divisão partidária	47
Figura 7 – GALLUP: Para cada uma das seguintes áreas, diga se os imigrantes nos Estados Unidos estão fazendo a situação no país melhor, pior, ou sem muito efeito.....	48
Figura 8 – ANES: Os gastos federais em fortalecer a segurança das fronteiras e prevenir imigração ilegal deveriam ser aumentados, diminuídos ou mantidos no mesmo nível? (1996-2008)	49
Figura 9 – Orçamento anual do CPB e do ICE em bilhões de dólares por ano fiscal (2003-2019)	50
Figura 10 – Número de remoções de imigrantes pelo ICE por ano (2000-2018)	51
Figura 11 – Média diária de imigrantes em centros de detenção por ano.....	52
Figura 12 – Gastos com lobby e apoio a comitês partidários das empresas CoreCivic e GeoGroup (2002-2018)	53
Figura 13 – Divisão dos gastos totais com lobby e apoio a comitês partidários das empresas CoreCivic e GeoGroup, por partido (2002-2018)	53

QUADROS

QUADRO 1. Principais legislações imigratórias (1790-1996).....	30
QUADRO 2. Quadro comparativo entre os presidentes George W. Bush, Barack Obama e Donald Trump.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPB	– <i>U.S. Customs and Border Protection</i>
DACA	– <i>Deferred Action for Childhood Arrivals</i>
DAPA	– <i>Deferred Action for Parents of Americans and Lawful Permanent Residents</i>
DHS	– <i>Department of Homeland Security</i>
ICE	– <i>Immigration and Customs Enforcement</i>
INS	– <i>Immigration and Naturalization Service</i>
IRCA	– <i>Immigration Reform and Control Act</i>
IIRIRA	– <i>Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act</i>
IRL	– <i>Immigration Restriction League</i>
IRTPA	– <i>Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act</i>
PHS	– <i>Public Health Service</i>
USCIS	– <i>U.S. Citizenship and Immigration Services</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	HISTÓRICO DAS POLÍTICAS IMIGRATÓRIAS DOS ESTADOS UNIDOS: DA SUA FORMAÇÃO AO COMEÇO DO SÉCULO XXI	14
	2.1. AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE REGULAÇÃO DA IMIGRAÇÃO DO RECÉM- FORMADO ESTADOS UNIDOS	14
	2.2. NACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA IMIGRATÓRIA E O SISTEMA DE COTAS RACIAIS E NACIONAIS	18
	2.3. O FIM DAS COTAS POR NACIONALIDADE E O CONTROLE DA FRONTEIRA	24
3	AS CONSEQUÊNCIAS DO 11/09 NAS AÇÕES DO GOVERNO NORTE-AMERICANO... ..	32
	3.1. GEORGE W. BUSH (2001-2008).....	32
	3.2. BARACK OBAMA (2009-2016).....	36
	3.3. DONALD TRUMP (2017-2019).....	41
4	ANÁLISE DA OPINIÃO PÚBLICA E DADOS DO SISTEMA IMIGRATÓRIO NORTE- AMERICANO	47
	4.1. A REAÇÃO NA OPINIÃO PÚBLICA	47
	4.2. DADOS OFICIAIS DO GOVERNO NORTE-AMERICANO.....	51
	4.3. O PAPEL DAS EMPRESAS PRIVADAS DE ENCARCERAMENTO.....	55
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61

1 INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1990, com o fim da Guerra Fria e um avanço do neoliberalismo, a globalização e a ideia de “fronteiras abertas” facilitou o movimento de pessoas entre países. O crescimento econômico dos países centrais - que passaram a ter uma demanda cada vez maior por mão-de-obra que suas populações locais não queriam preencher - atraiu milhões de imigrantes, principalmente do sul global, em busca de melhores oportunidades. A imigração, portanto, torna-se um fator político e social ainda maior no contexto mundial.

Peralva (2008) considera duas mudanças importantes em relação aos períodos anteriores. A primeira foi uma intensificação e reconfiguração dos fluxos migratórios, um processo ainda em curso e não estabilizado. A segunda foi o enfraquecimento relativo na capacidade de controlar e gerir esses fluxos por parte dos Estados nacionais. Campos (2008) afirma que, ao reconhecer a transformação da ideia de Estado-Nação, há uma metamorfose na ordem dos discursos sobre o rompimento da mesma, com um fluxo crescente de não apenas mercadorias, mas especialmente de pessoas, cristalizando um processo de globalização e transnacionalismo. Entretanto, segundo Ngai (2004), apesar das condições globais terem mudado, elas ainda permanecem baseadas em relações assimétricas de poder político e econômico entre os Estados-nação.

Segundo dados da *American Community Survey*, divulgadas pelo *United States Census Bureau* (2017), os imigrantes compõem cerca de 14% da população dos Estados Unidos: mais de 44 milhões de um total de cerca de 325 milhões de pessoas. Já a população de imigrantes não-documentados é de cerca de 11 milhões, tendo permanecido relativamente estável nesse patamar desde a crise econômica de 2008 (CAPPS, 2018). É projetado que hajam 69 milhões de imigrantes vivendo no país em 2060, passando a representar 17% da população.

Essa mudança irá alterar ainda mais o perfil demográfico da população norte-americana. Atualmente, os hispânicos representam 18% da população, mas em 2060 serão 27%. Isso gera preocupações eleitorais entre os políticos do país e afetam interesses partidários - principalmente republicanos - tendo em vista que a população hispânica tende a votar em candidatos democratas. A tendência de aumento vertiginoso de imigração de origem hispânica pode ser datada da segunda metade do século XX, a qual viu um enorme influxo de estrangeiros - principalmente mexicanos - tanto de forma legal quanto ilegal. Isso acentuou a pertinência do tema, tanto para políticos quanto para *policy makers*.

É possível observar, segundo Hunt (2006), um ponto de inflexão ainda maior com os atentados de 11 de Setembro de 2001. Os norte-americanos geralmente entendiam os

problemas de imigração majoritariamente como econômicos, fiscais e/ou sociais. Costumavam se concentrar em questões de deslocamento profissional (por exemplo, se os imigrantes tiram empregos de trabalhadores nativos) e o impacto dos imigrantes nos recursos sociais (se os imigrantes atuam como um dreno serviços sociais ou representam um ganho líquido por meio do pagamento de impostos federais). Agora, a segurança nacional passaria a ser um problema doméstico e o imigrante não-documentado representava uma ameaça à essa segurança. (HUNT, 2006)

Dado esse contexto, o presente trabalho discorre sobre o tema da imigração nos Estados Unidos, tendo como questões norteadoras:

- a) Como o aparato migratório institucional dos Estados Unidos reagiu ao 11 de Setembro?
- b) Quais foram os efeitos do 11 de Setembro na percepção da sociedade norte-americana em relação à imigração?

Como **objetivo principal**, investigar os impactos do 11 de Setembro no aparato estatal norte-americano e a reação da opinião pública no que tange à imigração. Como **objetivos específicos** têm-se:

- a) Construir uma contextualização histórica compreensiva do tratamento da imigração, tanto por parte do Estado quanto da população norte-americana, a partir da formação dos Estados Unidos até os dias de hoje;
- b) Investigar e descrever as principais ações por parte do Estado norte-americano a partir do 11 de Setembro;
- c) Demonstrar os principais impactos do 11 de Setembro na opinião pública;

Assim, três **hipóteses** são levantadas: 1) Os atentados de 11 de Setembro de 2001 representaram um ponto de inflexão no tratamento, por parte do Estado norte-americano, na questão migratória, passando de uma visão mais “econômica” para uma visão mais securitária; 2) A percepção pública sobre a imigração foi, conjuntamente, afetada; 3) As empresas privadas de detenção passaram a ocupar um espaço cada vez maior no sistema migratório;

A monografia será realizada a partir de uma abordagem metodológica de análise qualitativa e revisão bibliográfica de fontes primárias (documentos governamentais e discursos oficiais) e secundárias (livros, artigos e reportagens) relacionadas às políticas migratórias dos Estados Unidos e a percepção pública ao longo de sua história. Ainda, dados e estatísticas publicadas por organizações internacionais, institutos de pesquisa e órgãos oficiais do governo serão analisados e debatidos ao longo do trabalho.

No contexto do campo das relações internacionais, é possível observar uma atenção maior ao tópico de imigração a partir de meados dos anos 1990, mas especialmente após os ataques de 11 de Setembro de 2001. O movimento internacional de pessoas passou, assim, a ser reconhecido como um fator importante na segurança e soberania dos Estados. Nye (2004) considera essa mudança um indício da difusão do poder estatal para atores não-estatais. A própria relevância da imigração na agenda internacional aumentou, já que os Estados procuram então manter um maior controle sobre a mesma, determinando quem entra em seu território, como este entra e por quanto tempo, a fim de garantir sua soberania (Hollifield, 2008). O papel mais ativo desses atores não-estatais na agenda internacional ajuda a compreender o Estado como um corpo pluridimensional, sendo fundamental essa compreensão para interpretar as relações internacionais. Esse debate é conhecido pelo surgimento do campo “novos temas de Relações Internacionais” que, segundo Castro (2012), inova ao trazer perspectivas novas para temas que já permeavam as relações internacionais.

Nesse sentido, este trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro buscará trazer uma contextualização histórica da temática da imigração nos Estados Unidos. Partindo de sua formação como país quando houveram as primeiras tentativas de regularizar quem era considerado cidadão no território, passando pelas leis restritivas do fim do século XIX e começo do XX, até reformas da segunda metade do século XX que criaram o aparato institucional presente até os eventos do 11 de Setembro de 2001. Assim, será feita a análise das diversas legislações implementadas no período e suas consequências e reações na opinião pública, aprofundando o conhecimento histórico sobre o tema da imigração nos Estados Unidos.

No segundo capítulo serão apresentadas as consequências do 11 de Setembro no aparato institucional dos Estados Unidos. O contexto da aprovação do *Patriot Act*, a criação do *Department of Homeland Security* (DHS) e sua divisão de controle das fronteiras, o *U.S. Immigration and Customs Enforcement* (ICE). As tentativas de reformas durante as gestões de George W. Bush, com a atuação da *Gang of 8*, e Barack Obama, com a tentativa de aprovação do *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA). Como ponto de corte, será utilizado o fim da gestão de Kirstjen Nielsen como chefe do DHS, em Abril de 2019. Apesar da falta de distanciamento histórico, já é possível tirar conclusões sobre o período e a forma como a gestão de Donald Trump trata o tema da imigração.

O terceiro capítulo, por fim, as consequências pós 11 de Setembro no âmbito da percepção da opinião pública sobre a imigração, primeiramente em termos gerais e depois focando nos eleitores dos partidos Republicano e Democrata. Para isso, serão utilizados dados

e relatórios de institutos de pesquisa com o Gallup e o Migration Policy Institute. Além disso, serão conceitualizadas expressões como o *partisan gap*, importante para entender a diferença de pensamento entre os eleitores de ambos partidos. Busca-se, assim, observar as mudanças da opinião pública considerando variáveis internas e externas.

Partindo do ponto de vista pessoal, o tema é de grande interesse ao autor, visto que teve a oportunidade de experiência como mão-de-obra imigrante temporária nos Estados Unidos, sob o programa oficial do governo norte-americano de vistos J1. O fato de trabalhar em Orlando, no estado da Flórida, o qual concentra muita mão-de-obra imigrante, forneceu ao autor a oportunidade de conviver com diversos estrangeiros, tanto legais quanto não-documentados, os quais o fizeram valorizar ainda mais a motivação de cada um em buscar uma vida melhor para si e para suas famílias.

2 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS IMIGRATÓRIAS DOS ESTADOS UNIDOS: DA SUA FORMAÇÃO AO COMEÇO DO SÉCULO XXI

O presente capítulo abordará historicamente a temática da imigração nos Estados Unidos desde a formulação das primeiras políticas imigratórias - em 1790 - por parte do governo norte americano até o começo do século XXI. Também, será abordada a percepção pública dos norte-americanos sobre o tema durante o período. A primeira sessão abrangerá as primeiras tentativas de regulação a partir da formação do país independente. A segunda dissertará sobre as leis xenofóbicas a nível nacional que surgiriam ao final do século XIX e primeira metade do século XX, primeiramente tendo como alvo os imigrantes chineses e depois abrangendo outras etnias e nacionalidades. Por fim, na terceira parte, será abordado o tema a partir da criação da Lei de Imigração de 1965, que configura o regime imigratório da segunda metade do século XX e auxilia na compreensão do contexto da imigração às vésperas do 11 de Setembro.

2.1. AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE REGULAÇÃO DA IMIGRAÇÃO DO RECÉM-FORMADO ESTADOS UNIDOS

Antes de sua independência, a América colonial britânica possuía grande experiência com imigração voluntária. A entrada de não-britânicos era pouco regulada dado o interesse da coroa em possuir mão-de-obra para sustentar seu crescimento. Desse modo, grupos imigrantes alemães, suecos, finlandeses e holandeses possuíam basicamente os mesmos direitos da maioria dos cidadãos coloniais - é válido ressaltar que esses direitos não abrangiam a mão-de-obra escrava vinda da África, os negros livres e os povos indígenas nativos. As qualidades inclusivas dessa sociedade branca colonial, com o passar do tempo, viriam a ser questionadas pelos residentes britânicos, que percebiam os imigrantes de outras nações como “indesejáveis” e temiam uma “inundação cultural” (ZOLBERG, 2008).

Com a independência dos Estados Unidos em 4 de Julho de 1776, houve um temor de conspirações estrangeiras por parte das potências monárquicas europeias tentando destruir a recém-formada república Americana, que poderia ser vista como um modelo de liberdade para suas colônias. Esse medo de infiltração estrangeira por meio de imigrantes teve efeitos duradouros no pensamento nativista, o qual Higham (2002, p. 4) define como “um intensa oposição à uma minoria interna baseada em suas conexões estrangeiras (não-americanas)”.

Assim, a *Lei de Naturalização de 1790*, escrita por Thomas Jefferson, foi a primeira tentativa de regularização da imigração a nível nacional por parte do Congresso norte-

americano, apresentando o escopo para a naturalização e obtenção de cidadania para imigrantes: aplicava-se a todas “pessoas brancas e livres de bom caráter moral” que residiam no país, com exceção aos nascidos em países que estavam guerra com os Estados Unidos. A lei exigia um período de dois anos de residência para solicitar a naturalização perante uma corte, que então julgava se este indivíduo estava apto para se tornar cidadão norte-americano (ZOLBERG, 2008).

A Revolução Francesa também exerceu influência sobre as duas subsequentes legislações a respeito do tema pois, à época, temia-se que os revolucionários franceses imigrassem para os Estados Unidos. A *Lei de Naturalização de 1795* alterou o tempo necessário para solicitar cidadania de dois para cinco anos, com o objetivo de dificultar a obtenção desta. Segundo Lind (2007), o aumento no medo de infiltração estrangeira durante os acontecimentos da Revolução Francesa fizeram o Congresso rever novamente a legislação, criando assim a *Lei da Naturalização de 1798*, ou *Alien and Sedition Acts*. Esta lei aumentou o tempo de residência para obtenção de cidadania norte-americana de cinco para quatorze anos e deu autorização para o presidente prender e deportar indivíduos considerados “perigosos para a paz e segurança dos Estados Unidos”. Ela seria novamente revista em 1802, voltando novamente a exigir apenas cinco anos de residência para obtenção de cidadania.

Até a década de 1870, poucas modificações relevantes foram feitas na lei. Um fator relevante da primeira metade do século XIX foi o aumento na imigração irlandesa a partir de 1820 para os Estados Unidos, que passou a constituir metade de todos os imigrantes que entravam no país nos anos 1840. Grande parte dessa imigração ocorreu devido a Grande Fome de 1845-1849¹, na qual estima-se a morte de cerca de um milhão de irlandeses. Os imigrantes irlandeses ocupavam os setores de infraestrutura e construção, eram mais propensos a aceitar salários inferiores aos norte-americanos e, durante períodos de greve, eram utilizados na substituição de trabalhadores estadunidenses. Essa situação gerou preocupação entre os nacionais que temiam a diminuição no nível geral dos salários. Outro motivo de apreensão era a religião católica dos irlandeses, pois fazia os nacionais questionarem a lealdade dos imigrantes aos Estados Unidos frente à Igreja Católica. Estas desconfianças alimentaram o sentimento xenófobo dos nativistas (KENNY, 2013).

¹ A Grande Fome foi causada por perdas de colheitas inteiras de batata, especialmente entre 1845 e 1846, devido à um fungo chamado “ferrugem da batata”. A batata era o alimento básico da população rural irlandesa, o que fez com que a falha em sua colheita causasse fome generalizada e morte por doenças e desnutrição (DORNEY, 2016).

O Partido Americano, conhecido como *Know-Nothing*² surgiu nos anos 1840 com base nesse sentimento nativista, sendo um dos primeiros grupos organizados com características anti-imigrante e anti-católicos, justificado na defesa de “ideais tradicionalmente americanos”. Entre suas principais pautas estavam a maior limitação à imigração, principalmente de países católicos, e a necessidade de vinte e um anos de residência do estrangeiro para obtenção de cidadania. Segundo Gerber (2011), os comandantes do partido a nível nacional não tinham a intenção de desencadear uma onda de “fanatismo”, pois sabiam que os trabalhadores imigrantes eram essenciais para a prosperidade do país. Queriam, portanto, “reformular os imigrantes em si”, e não as leis imigratórias, com a intenção de os tornar norte-americanos com exposição à vida estadunidense. Apesar disso, seus membros seriam responsáveis pela escalada de violência contra imigrantes em eventos como os *Bible Riots*³ de 1844. O declínio do partido, em meados de 1860, aconteceu devido a divisões internas de posições divergentes sobre a escravidão (GERBER, 2011).

Ainda na primeira metade do século XIX ocorreu a anexação da República do Texas⁴ por parte dos Estados Unidos, que deu início à Guerra Mexicano-Americana (1846-1848). O presidente James K. Polk possuía intenções de expandir o território norte-americano para o Oeste e cumprir o chamado “Destino Manifesto”⁵, sentimentos validados com sua eleição em 1845. Os debates envolvendo a anexação de um estado pró-escravidão⁶ à União deram combustível aos atritos que levaram à Guerra de Secessão. O conflito acaba em Fevereiro de 1848, com a vitória dos Estados Unidos e a assinatura do Tratado de Guadalupe-Hidalgo. O acordo acarretou na perda, por parte do México, dos territórios que atualmente corresponde aos estados da Califórnia, Novo México e Arizona, assim como partes de Nevada, Utah, Colorado e Wyoming. Além disso, o conflito consolidou os Estados Unidos como uma potência continental (LEVINSON, 2017).

Nesse sentido, a anexação da Califórnia teve significativo impacto no âmbito da imigração, tendo em vista que abriu o país para as massas populacionais asiáticas pelo Oceano

² Os membros do partido, quando perguntados sobre suas atividades políticas, respondiam “I know nothing” (“eu não sei de nada”), fazendo com que fossem apelidados de *Know-Nothing* (BRIGGS, 2017).

³Evento ocorrido em Maio e Julho de 1844 na Philadelphia, no qual houve um ataque dos nativistas protestantes às casas e igrejas dos irlandeses, durando vários dias e causando a morte de 12 irlandeses (SCHRAG, 2013).

⁴ Período em que o Texas declarou sua independência, entre 1836 e 1846.

⁵ Termo cunhado por L. O’Sullivan, em 1845, em um artigo promovendo a anexação do Texas. Segundo ele, os Estados Unidos tinham o direito divino de expandir, primeiramente para o Oeste, e “libertar” as populações inferiores. Essa ideologia justificou a remoção dos nativo-americanos de suas terras e a política externa expansionista estadunidense no século XIX (HERMAN, 2009).

⁶Apesar de a escravidão ter sido abolida no México em 1829, os ocupantes do Texas não respeitavam (DAVIDSON, 2009).

Pacífico. Já em 1848, legisladores viam potencial na importação massiva de trabalhadores chineses para a construção de uma ferrovia transcontinental, assim como para trabalhar nas novas terras agrícolas. Além disso, a descoberta do ouro na Califórnia no mesmo ano, atraiu milhares de imigrantes da América Latina, Europa, Austrália e da própria China (ZOLBERG, 2008; GERBER, 2011). Entre 1848 e 1855, estima-se que cerca de 300 mil pessoas - em sua maioria homens - chegaram ao estado com a esperança de encontrar ouro, somando-se ao pequeno número de indígenas, espanhóis e mexicanos que já habitavam a região.

O ambiente dessa corrida do ouro foi palco do desdobramento de atitudes xenofóbicas que já permeavam a sociedade norte-americana. A perspectiva de eventual escassez do ouro tornava a competição estrangeira intolerável na visão dos estadunidenses. Desse modo, o racismo e o nativismo se tornaram cada vez mais comuns na região. A expertise dos mexicanos e chilenos com mineração, por exemplo, foi motivo de atrito com a população branca, escalando o preconceito contra os latinos. Como consequência, medidas legislativas foram tomadas, como a lei da Califórnia de 1850, a qual taxava em vinte dólares mensalmente todos os mineiros estrangeiros, levando milhares de imigrantes a deixar o país (KAMIYA, 2017).

Em 1861, ocorreu a divisiva Guerra de Secessão, após décadas de tensões entre os estados do Norte e do Sul sobre a escravidão, direitos dos estados e expansão para o Oeste. A eleição de Abraham Lincoln, em 1860, fez com que os onze estados do Sul declarassem independência, criando os Estados Confederados da América. A causa principal do conflito era a intenção do Norte em abolir a escravidão e a percepção do Sul escravagista de que esta era necessária para o desenvolvimento de sua economia agrícola. Ao final do conflito, em 1865, o Sul confederado foi derrotado, resultando na reincorporação de seus territórios à União e a abolição da escravidão com a 13ª emenda (ETCHESON, 2005).

Durante o período da Reconstrução (1865 - 1877), que imediatamente seguiu o final da Guerra Civil, os estados sulistas começaram a aprovar uma série de leis que coletivamente ficaram conhecidas como *Black Codes*. Essas legislações - apesar de variação em grau e intensidade - visavam manter a estrutura social e econômica da escravidão, restringindo a participação civil dos recém libertos escravos. Em resposta, o Congresso aprovou a 14ª Emenda em 1868 - estabelecia uma nova definição de cidadania, considerando aptos a obtê-la todas pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos. Suplantava, assim, a definição anterior, a qual definia cidadania apenas para “pessoas brancas e livres de bom caráter moral”. Desse modo, os negros nascidos nos Estados Unidos finalmente tiveram sua cidadania reconhecida. O *Naturalization Act* de 1870 ainda reconheceu a naturalização de negros não nascidos no país - vindos da África, em sua maioria - e imigrantes brancos. Importante destacar a ausência de

possibilidade de naturalização de outras etnias desse ato, como os chineses e os latinos (HEMMINGSON, 2014).

O primeiro século de formação e estabilização do país é considerado um período de *laissez-faire* no que tange à imigração. Entretanto, dado o contexto de preocupações a nível regional e a influência das teorias raciais do fim do século XIX, o papel do Estado passou a ser cada vez mais central na regulação dos imigrantes no período subsequente.

2.2. NACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA IMIGRATÓRIA E O SISTEMA DE COTAS RACIAIS E NACIONAIS

A nacionalização da política imigratória deve-se em parte às questões enfrentadas na Costa Oeste. Os californianos enfrentavam altas taxas de desemprego nos anos 1870 e relacionavam isso à imigração dos chineses, que constituíam aproximadamente um quarto da força de trabalho da Califórnia até o ano de 1880. A presença elevada de chineses na região, além da Corrida do Ouro, se devia à construção da Ferrovia Transcontinental. Buscando integrar o Oeste com o resto do país, além de interligar as duas costas, a ferrovia necessitava de uma força de trabalho que não era suprida pelos norte-americanos. Desse modo, a mão-de-obra chinesa foi vista com uma solução barata para esse problema, pois aceitavam os baixos salários oferecidos e as condições insalubres que envolviam o trabalho. Quando a Ferrovia Transcontinental foi completada, os trabalhadores chineses representavam mais de 90% da força de trabalho da *Central Pacific Railroad*⁷ (CHANG; FISHKIN, 2019).

Entretanto, a percepção pública negativa dos chineses auxiliaria o *lobby* californiano para a regulação, já que as condições climáticas da China no período fizeram com que diversos chineses famintos emigrassem, ocupando as ruas das cidades norte-americanas. Outro agravante dessa percepção foi a proliferação de Chinatowns⁸, que evidenciou a presença dos chineses nos centros urbanos, em um momento onde a identificação de sujeira como fonte de doenças servia de argumento para xenofobia. Frente a sucessivas derrotas nas cortes locais por suas tentativas de limitar a imigração chinesa na região, os legisladores californianos não tinham outra alternativa além de levar sua luta contra os chineses para a arena política nacional (ZOLBERG, 2008).

É nesse contexto que surge o *Page Act* de 1875, a primeira lei imigratória restricionista a nível federal. Proibiu a entrada de qualquer criminoso condenado, asiáticos trazidos para

⁷ Empresa fundada em 1861, responsável pela construção do trecho oriental da Ferrovia Transcontinental (Encyclopaedia Britannica, 1998).

⁸ Bairros chineses que, durante o século XIX, serviam de refúgio para ataques xenofóbicos. Eram considerados “antros de depravação” pelos norte-americanos (GOYETTE, 2014).

trabalho forçado⁹ e, especialmente, mulheres asiáticas que vinham para o país com “propósitos lascivos e imorais”. Segundo Luibhéid (2002), essa lei, de forma prática, eliminou a população feminina chinesa do território. Desse modo, em conjunto com as leis anti-miscigenação do período, restringiu a capacidade da população - majoritariamente masculina - de imigrantes chineses de criarem famílias.

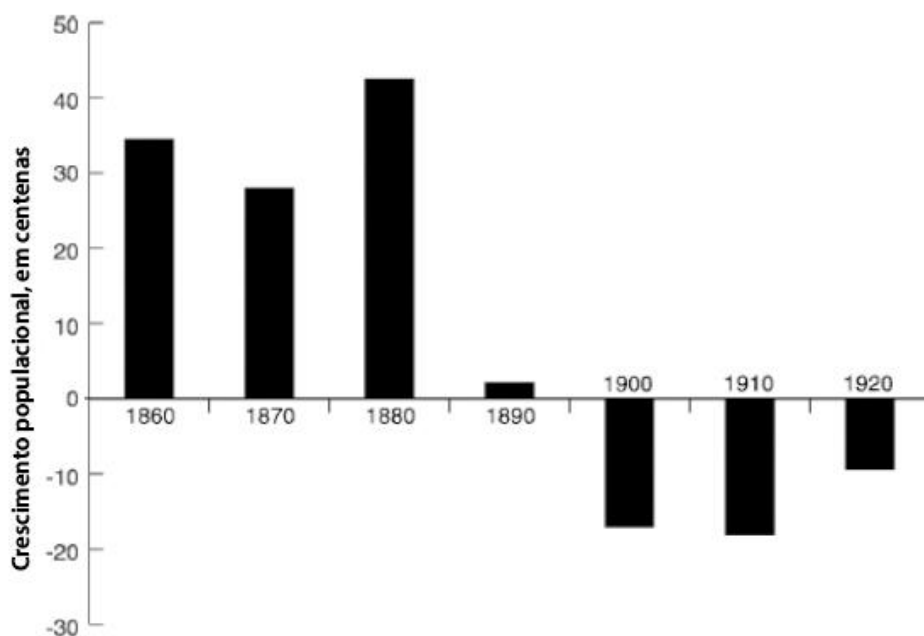
Em 1876, a Suprema Corte dos Estados Unidos considerou as leis imigratórias estaduais da Califórnia, Nova York e Louisiana inconstitucionais. Essa decisão acabou com a possibilidade dos estados de regularem a imigração, transferindo de vez este poder para a esfera nacional. Assim, em 1882, duas legislações nacionais importantes foram criadas: o *Immigration Act* de 1882 e o *Chinese Exclusion Act*. O primeiro transferia autoridade exclusiva sobre a regulação da imigração para a Secretaria do Tesouro e baniu a imigração de indivíduos considerados pelo Estado incapazes de cuidarem de si mesmo. Já o segundo, na prática, barrava a entrada de todos os imigrantes chineses¹⁰. Se antes a legislação nacional visava regular a nacionalidade dos imigrantes, agora barrava completamente a entrada de grupos selecionados, na prática institucionalizando a xenofobia do período (TICHENOR, 2002; LUBHÉID, 2002).

Segundo Tichenor (2002), a exclusão dos chineses não seria um incidente isolado. A renovação do banimento dos chineses ocorreria diversas vezes após a elaboração do ato, tornando-se permanente em 1904. Os efeitos disso podem ser vistos na redução desse segmento da população na virada do século XIX (Figura 1). Dessa forma, pode-se dizer que o *Chinese Exclusion Act* iniciou e legitimou as capacidades do Estado norte-americano de restringir a imigração com base em etnia e raça, o que levaria à construção de um elaborado sistema de controle de imigração com traços racistas.

⁹ “Coolies”, como eram chamados, eram imigrantes asiáticos que estavam submetidos a um regime de servidão por contrato. O termo “coolie” se tornaria um insulto racial contra qualquer imigrante asiático (GANDHI, 2013).

¹⁰ Excetuado um seletivo grupo de estudantes, professores e quem vinha ao país “por curiosidade” (LUBHÉID, 2002).

Figura 1. Crescimento e Queda da População Chinesa na Virada do Século XIX.



Fonte: Adaptado de Tichenor (2002).

Outro fator importante que moldaria a política imigratória na primeira metade do século XX foi a massiva imigração europeia. Entre 1880 e 1920, cerca de 20 milhões de imigrantes chegaram aos Estados Unidos legalmente, sendo em sua maioria europeus. Em 1910, cerca de 70% da população de imigrantes que entrava no país era composta de europeus vindos do sul e do leste do continente. Entre os fatores que impulsionaram esse influxo é possível ressaltar a rápida industrialização na virada no século e o avanço nos meios de transporte, que reduziu o tempo de viagem entre os continentes e facilitou a imigração (KRAUT, 1982).

O governo norte-americano, para tentar lidar com esse grande contingente, criaria a *Ellis Island* em 1892, um entreposto em Nova York para regulamentação de todos imigrantes que desejassem entrar nos Estados Unidos. Segundo Lombardo (2000), surtos de varíola, tifo e cólera, entre 1882 e 1892, aumentaram a preocupação com a possibilidade de contágio, levando a adoção de inspeções individuais de sapara cada imigrante que chegava.

Uma das reações a isso foi a criação, em 1894 na cidade de Boston, da *Immigration Restriction League* (IRL), uma organização anti-imigração que creditava os diversos problemas sociais da época - como a pobreza, o crime e o desemprego - ao grande influxo de imigrantes. Uma de suas principais pautas era a obrigatoriedade de um teste de alfabetização para quem desejasse entrar no país. A xenofobia e o desgosto com a presença dos imigrantes agora se voltava para os europeus, especialmente do sul e leste do continente (LEUNG, 2013).

O aumento de imigrantes alimentaria também o movimento eugenista¹¹. Embasados nas leis de hereditariedade de Mendel, os eugenistas se aliaram a outros grupos de interesse e instituições a fim de fornecer argumentos biológicos para restringir a imigração. Uma dessas instituições seria o *Public Health Service* (PHS), os quais faziam as inspeções dos imigrantes que chegavam em Ellis Island. O alto escalão do PHS, que no entreposto buscava conter a inundação do “estoque inferior” de imigrantes, se aliaria publicamente com os eugenistas, publicando artigos científicos corroborando suas visões e aumentando sua credibilidade (LOMBARDO, 2000).

Outras duas legislações importantes ocorreriam na primeira década do século XX. A primeira seria o *Anarchist Exclusion Act*, em 1903, que impedia a entrada de estrangeiros que fossem contra formas de governo organizado e que desejassem depor o governo americano. Assim, a ideologia política se tornaria também um fator de exclusão. A segunda viria em resposta ao grande influxo de imigrantes japoneses na Costa Oeste, causando as mesmas reações xenofóbicas outrora relegadas apenas aos chineses na região. Entretanto, ao contrário do *Chinese Exclusion Act*, a solução seria negociada com o governo do Japão, o qual firmou com o governo norte-americano um *Gentleman's Agreement*¹² em 1907. Este acordo restringia a emissão de vistos por parte do governo japonês para trabalhadores que desejassem emigrar para os Estados Unidos. Por extensão, imigrantes da Coreia também foram afetados, tendo em vista que o país era ocupado pelo Japão na época (GERBER, 2011; ZOLBERG, 2008).

Além disso, em 1913, leis locais dos estados da Costa Oeste, com consequente apoio da Suprema Corte, proibiram a posse de terras para indivíduos que não possuíam elegibilidade cidadania, afetando principalmente os imigrantes japoneses da região. Estes tentavam driblar as leis colocando suas terras no nome de seus filhos nascidos nos Estados Unidos e, portanto, cidadãos americanos. Em resposta a isso foi aprovado o *Immigration Act* de 1917 - também conhecido como *Asian Barred Zone Act* - que expandiu a lista de restrições para entrada nos Estados Unidos. O ato proibiu a entrada de imigrantes de praticamente toda a região da Ásia e algumas ilhas do Pacífico, barrando qualquer alternativa de migração legal para quase todos os asiáticos. A lei ainda citava, entre os grupos excluídos, “idiotas”, “imbecis”, “alcoólatras”, “pessoas insanas” e “mendigos” - entre diversos outros termos - representando um avanço da pauta eugenista. O ato pode também ser considerada uma vitória da articulação política da IRL,

¹¹ “The eugenicists were strict biological determinists who believed that intelligence, morality, and other social characteristics were permanently fixed in race” (NGAI, 2004. p. 24).

¹² Modalidade de acordo celebrada por autoridades de alto nível, em nome pessoal, regulada por normas morais (PORTELA, 2017, p. 87).

tendo em vista que agora havia a exigência de um teste de alfabetização para obtenção de cidadania (TICHENOR, 2002; LOMBARDO, 2000).

Ao final da Primeira Guerra Mundial, o contingente de imigrantes - que havia entrado em declínio em razão do conflito - voltou a crescer. Segundo Ngai (2004), refugiados da Revolução Russa, do genocídio Armênio e do colapso da economia Italiana aumentaram o contingente de estrangeiros. Ao observar isso, os nativistas ficaram alarmados que o teste de alfabetização não havia sido eficaz em diminuir o fluxo. Além disso, os norte-americanos temiam que os imigrantes vindos do sul e leste europeu, por não serem considerados “adaptáveis”, ameaçavam a existência da própria sociedade estadunidense. Nesse sentido, foi aprovado o *Emergency Quota Act* de 1921, estabelecendo pela primeira vez um limite numérico ao número de imigrantes permitidos a entrar nos Estados Unidos. Cada país europeu possuía agora uma cota de 3% de vistos, baseados no censo de população estrangeira que residia nos Estados Unidos em 1910, sendo o limite total de 355 mil imigrantes por ano (NGAI, 2004).

Embora as cotas tivessem reduzido a imigração provinda da Europa meridional e oriental, os nativistas acreditavam que ainda era inaceitavelmente alta. Nesse contexto o Congresso aprovou o *Immigration Act* de 1924, também conhecido como *Johnson-Reed Act*¹³. Derivado da noção anterior de cotas por nacionalidade, o ato restringiu a imigração total a 155 mil ao ano, dividindo os vistos temporariamente em 2% do censo de população estrangeira de 1890, limitação que foi melhor elaborada em 1927¹⁴. Vale ressaltar que a lei não impôs restrições aos países do hemisfério ocidental, como o México e países da América Latina, tendo em vista a necessidade de mão-de-obra para a agricultura no sul e sudoeste norte-americano. Além disso, todos aqueles que já não eram elegíveis para cidadania, como a grande parte dos países da Ásia - que à época representavam metade da população mundial - assim continuaram. Países como o Reino Unido, a Escandinávia e a Alemanha seriam beneficiados por esse sistema. Desse modo, o sistema de cotas por nacionalidade inferia que os Estados Unidos era, e deveria permanecer, uma nação branca de ascendência europeia, consolidando assim a pauta eugenista (NGAI, 2004).

Segundo Zolberg (2008), a “livre” imigração de mexicanos não foi recebida sem contestação, tendo em vista que estes eram considerados pelos nativistas como um fator que “abaixaria o valor racial da população branca dos Estados Unidos”. O governo norte-americano via dificuldade diplomática em punir o México sem aplicar as mesmas restrições ao Canadá. Desse modo, utilizou-se de meios já previstos em lei para diminuir o influxo de mexicanos,

¹³ Nome dado pelos seus legisladores: os republicanos Albert Johnson e David Reed.

¹⁴ Neste ano, a divisão de vistos passaria a ser baseada no censo de 1920.

como o teste de alfabetização e a proibição de contratos de trabalho para imigrantes. Durante a Grande Depressão¹⁵, houve um grande “encorajamento” para a expulsão de mexicanos no sudoeste do país, com auxílio do próprio governo mexicano (ZOLBERG, 2008; GERBER, 2011).

Os anos 1930 reduziram o influxo de imigrantes, sendo considerado até hoje o período de menor imigração na história dos Estados Unidos. Os motivos dessa redução, segundo Gerber (2011), podem ser encontrados no sistema de cotas por nacionalidade, na crise econômica mundial e na ascensão dos regimes totalitários na Europa, que impediam a emigração de suas populações.

Durante esse período, a redução do número de mexicanos presentes no país se tornou um problema prático. A eclosão da Segunda Guerra Mundial, em 1937, fez com que uma considerável parcela da população norte-americana se envolvesse no conflito. Consequentemente, a falta dessa mão-de-obra foi sentida em setores essenciais da economia, como a agricultura e a infraestrutura. A solução encontrada pelo governo estadunidense foi a assinatura de um tratado com o México, em 1942, chamado *Bracero Program*, o qual concedeu vistos temporários de trabalho para imigrantes mexicanos. O setor agrário do oeste e sudoeste norte-americano foi o que mais utilizou-se dessa mão-de-obra. O acordo ainda garantiu diversos direitos aos trabalhadores, como o financiamento de deslocamento e assistência médica, que seriam custeados pelo empregador. Com o final da Segunda Guerra, a imigração ilegal aumentou vertiginosamente e, dessa forma, criou uma oferta de mão-de-obra barata para o setor agrícola. Viam nestes uma oportunidade de reduzir seus custos, pois não precisavam arcar com os direitos trabalhistas e estavam mais propensos a aceitar salários baixos (NGAI, 2004; GERBER, 2011).

Durante os vinte e dois anos de duração do *Bracero Program*, a imigração legal e ilegal aumentou concomitantemente, às vezes havendo mais imigrantes não-documentados do que legalizados empregados na agricultura americana (SCHOLSSER, 1993). Ngai (2004) ressalta que o setor agrícola e as leis de imigração trabalharam em conjunto para criar uma espécie de “colonialismo importado”, o qual construiu a identidade dos trabalhadores mexicanos nos Estados Unidos - tanto legais como ilegais - como uma espécie de “raça estrangeira” e, dessa forma, justificando sua exclusão da vida política.

Em 1952, foi aprovado o *McCarran-Walter Act*¹⁶, o qual aboliu as restrições a imigrantes baseadas em critérios raciais. O contexto político internacional da Guerra Fria

¹⁵ Crise econômica mundial que começou em 1929 nos Estados Unidos e duraria até meados de 1939.

¹⁶ Nome dado pelos legisladores: os democratas Pat McCarran e Francis E. Walter

influenciou a legislação, que agora impedia a entrada no país de “indivíduos subversivos” ou que pudessem significar um risco à segurança nacional, ou seja, qualquer indivíduo suspeito de envolvimento com os ideais comunistas poderia ser barrado. Segundo Tichenor (2002), a nova lei manteve o mesmo sistema de cotas, porém com uma nova roupagem: acabou com o *Asian Barred Zone*, mas na prática a quantidade de vistos alocados para os países asiáticos era ínfima em comparação com os países europeus. Imigrantes do oeste e norte europeu continuaram a receber tratamento preferencial nas cotas de admissão por país. Também foi dada predileção àqueles com habilidades profissionais ou conexão familiar com cidadãos norte-americanos. Por fim, os legisladores envolvidos na confecção da lei, que tinham interesse em manter o fluxo da imigração dos mexicanos, adicionaram cláusulas que evitavam sanções para empregadores de imigrantes ilegais (TICHENOR, 2002).

O descontentamento do governo republicano de Eisenhower com as brechas em lei que favoreciam a imigração ilegal acarretou, em 1954, na Operação Wetback¹⁷. O *Immigration and Naturalization Service* (INS), em conjunto com o governo federal, lançou uma campanha de apreensão e deportação em massa de imigrantes, com foco nos estados do Sul e Sudoeste norte-americano. Estima-se que cerca de 1.1 milhões de mexicanos foram deportados durante essa ação, sendo o auge de mais de uma década de campanhas menores do INS (TICHENOR, 2002; NGAI, 2004).

2.3. O FIM DAS COTAS POR NACIONALIDADE E O CONTROLE DA FRONTEIRA

A pauta eugenista, que influenciou as políticas imigratórias durante boa parte do século XX, entrou em declínio após a Segunda Guerra Mundial, em grande parte à sua íntima associação com o regime nazista. Assim, uma legislação baseada em critérios de nacionalidade e raciais possuía uma carga simbólica que ficava cada vez mais insustentável. A assinatura do *Civil Rights Act*, em 1964, acabou com a segregação racial em locais públicos e proibiu a discriminação empregatícia com base em raça, cor, religião, sexo ou origem nacional, criando um ambiente mais favorável a uma reforma imigratória mais “progressista” (TICHENOR, 2002).

O ano de 1965 marca, então, o fim das políticas imigratórias baseadas na origem do estrangeiro. O *Hart-Cellar Act*¹⁸, assinado durante a presidência do democrata Lyndon B.

¹⁷ O termo “wetback” (“costas molhadas”) é uma ofensa racial baseada na imagem de imigrantes Mexicanos ficavam molhados quando supostamente nadavam através do Rio Grande, na fronteira com os Estados Unidos, em busca de melhores salários durante o século XX (ORTEGA, 2013).

¹⁸ Nome dado pelos seus legisladores: os democratas Philip Hart e Emanuel Celler.

Johnson, foi aprovado com ampla maioria em ambos partidos nas duas casas do legislativo. A legislação colocou um fim aos ideais raciais ultrapassados das legislações anteriores, que representavam um constrangimento cada vez maior para os Estados Unidos. A lei passou a priorizar laços familiares para emissão de vistos e colocou limites, antes inexistentes, aos imigrantes do hemisfério ocidental. (TICHENOR, 2002).

Seu impacto mais marcante foi a configuração étnica dos novos imigrantes, pois agora um número sem precedentes tinha origem de países em desenvolvimento - o chamado “terceiro mundo”. Os países da América Latina e da Ásia representaram cerca de 3/4 das admissões legais nos anos 1970 e 1980. Isso se deve, em grande parte, às imigrações em cadeia, nas quais descendentes e conhecidos de imigrantes são influenciados a emigrar por relações pessoais e/ou familiares. O fim do *Bracero Program*, em 1964, e os limites ao número de imigrantes do hemisfério ocidental elevaria ainda mais as ondas de imigrantes ilegais. Esse influxo enorme de imigrantes alteraria a composição da sociedade norte-americana, inspirando novos movimentos restricionistas nas décadas seguintes e tornando-se um aspecto central na elaboração de políticas imigratórias no final do século XX e começo do XXI (TICHENOR, 2002; ZOLBERG, 2008; NGAI, 2004).

Durante os anos 1970 e 1980 a imigração ilegal atingiu níveis recordes no país. A percepção pública era de que o país tinha perdido qualquer controle de suas fronteiras, favorecendo um apoio à políticas imigratórias mais severas (TICHENOR, 2002). Em resposta a isso, o governo republicano de Reagan aprovou o *Immigration Reform and Control Act* (IRCA), em 1986. A reforma “compreensiva” previu sanções para empregadores de imigrantes ilegais e mais recursos para o *INS Border Patrol* (responsável pelo controle das fronteiras). Mais significativo ainda foi a anistia e legalização de cerca de 3 milhões de imigrantes, desde que não possuíssem ficha criminal, provassem domínio básico do inglês e tivessem vindo para o país antes de 1982. Entretanto, segundo Zolberg (2008) a nova lei não obteve o sucesso desejado. A dependência dos empregadores do Oeste e Sudoeste norte-americano de mão-de-obra ilegal, a fiscalização precária e o contexto macroeconômico da América Latina¹⁹ garantiram que a imigração ilegal continuasse. Além disso, os recursos para a patrulha de fronteira eram escassos.

¹⁹ “Os anos 1980, na América Latina, ficaram conhecidos como ‘a década perdida’, no âmbito da economia. Das taxas de crescimento do PIB à aceleração da inflação, passando pela produção industrial, poder de compra dos salários, nível de emprego, balanço de pagamentos e inúmeros outros indicadores, o resultado do período é medíocre” (MARANGONI, 2012).

A conjuntura internacional no começo dos anos 1990, com o fim da União Soviética e a consolidação do neoliberalismo, favoreceu a globalização e uma maior abertura para a imigração (TICHENOR, 2002). A gestão do republicano George H. W. Bush, eleito em 1989, foi marcada pela aprovação do *Immigration Act* de 1990. O ato aumentou de 270 mil para 700 mil vistos concedidos ao ano. Além disso, dava maior margem de ação para a *U.S. Border Patrol*, com a contratação de mais funcionários, aumento das penas para violações de leis imigratórias e aceleração no processo de deportação. Eliminou ainda a exclusão de homossexuais, que estavam classificados como medicamente insalubres por “desvio sexual” desde 1965 (ESTADOS UNIDOS, 1965; 1990).

Outra ação importante de seu governo foi a criação da *Diversity Visa Lottery*, a qual passou a sortear 50 mil vistos “diversos” ao ano. Para participar do sorteio, o estrangeiro deveria preencher certos requisitos, como possuir diploma de ensino médio ou equivalente e possuir emprego há pelo menos dois anos. Segundo Waxman (2018), a intenção do programa era atrair pessoas de países europeus com baixa imigração. Entretanto, uma das consequências não desejadas pelo governo foi a vinda de imigrantes de países africanos, como Nigéria e Gana, onde a classe média local era composta por profissionais qualificados.

Ambas medidas demonstram um sentimento expansionista com relação à imigração por parte do governo no começo da década de 90, indo de encontro com a percepção pública da época, a qual tinha preferência por uma redução no número de imigrantes. Segundo Tichenor (2002), isso aconteceu por diversos fatores, como a convergência ideológica de políticos liberais e conservadores e grupos de interesse em favor da imigração; e pressões internacionais, como a concorrência do comércio global e compromissos de política externa. Dessa forma, os Estados Unidos estava “abrindo a porta da frente enquanto tentava fechar a porta dos fundos” (TICHENOR, 2002).

Os anos 1990 foram, entretanto, marcados pela consolidação da ideia de defesa da fronteira, principalmente durante a gestão do democrata Bill Clinton, eleito em 1992. Em resposta ao sentimento negativo da população no que se refere às imigrações ilegais, o governo federal passou a alocar maiores recursos ao controle fronteiriço. Entre 1993 e 1999, o orçamento do INS triplicou, o que possibilitou a contratação de mais agentes federais e compra de equipamento militar especializado. O objetivo da militarização da fronteira dos Estados Unidos com o México era a “prevenção através de dissuasão”, ou seja, ao dificultar a entrada física esperava-se menos tentativas de imigrantes de entrar no país ilegalmente. Duas operações realizadas pela *U.S. Border Patrol* durante o período refletem essas intenções: a Operação *Hold the Line*, realizada em El Paso em 1993, e a Operação *Gatekeeper*, realizada em San Diego em

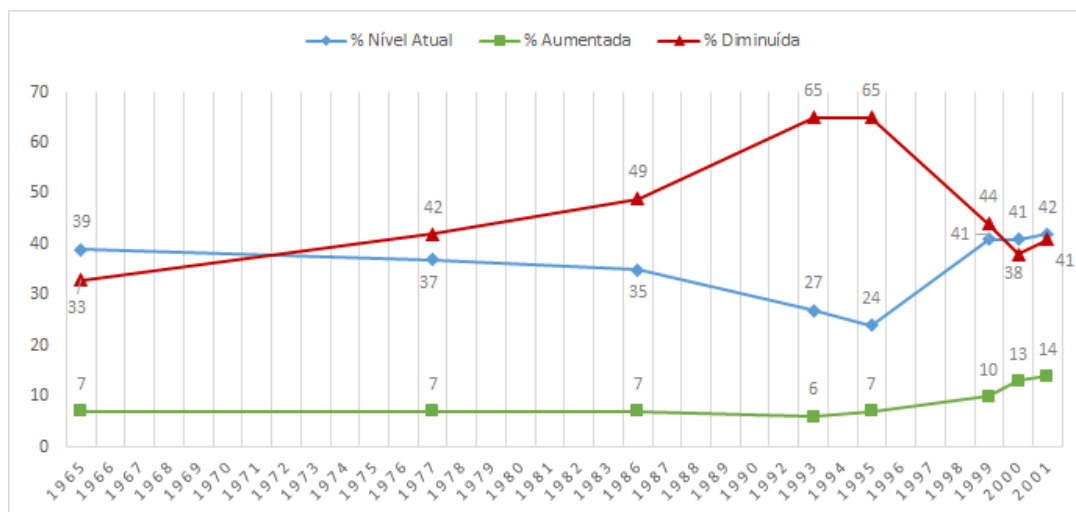
1994. As duas cidades foram escolhidas por serem os maiores pontos de passagem de imigrantes ilegais do sul do país. O objetivo era desmotivar os estrangeiros de cruzarem, buscando afastá-los para áreas mais remotas onde isso fosse mais difícil. O número de entradas e apreensões não diminuiu, porém o número de mortes por desidratação e insolação no verão ou congelamento no inverno aumentou drasticamente²⁰ (DOUGLAS; SÁENZ, 2013).

A Califórnia seria, novamente, palco de uma legislação restritiva. Em 1994 foi aprovada com quase 60% dos votos dos eleitores do estado a *Proposition 187*, a qual impediu o acesso de imigrantes não-documentados a serviços de saúde não-emergenciais e educação pública. Além disso, aumentava a penalidade para imigrantes com papéis de residência falsos e obrigava servidores públicos a denunciar para o INS qualquer pessoa que fosse suspeita de estar ilegal no país. A *Proposition 187* foi considerada inconstitucional pela Suprema Corte dos Estados Unidos em 1997. Entretanto, segundo Douglas e Sáenz (2013), a ideia de que os estes imigrantes estavam drenando a economia e os recursos públicos gerou uma nova onda de sentimento anti-imigração nos legisladores locais, fazendo com que diversas outras leis estaduais sobre esse tópico fossem aprovadas. A lei seria precursora do *Personal Responsibility and Work Opportunity Reconciliation Act*, aprovada pelo Congresso em 1996, o qual negou acesso ao sistema de bem-estar social a qualquer imigrante por pelo menos cinco anos ou até obtenção de cidadania.

A peça mais importante de legislação dos anos 1990, que teria efeitos duradouros, foi o *Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act* (IIRIRA), aprovado em 1996. Segundo Lind (2016), o ato reformulou a fiscalização da imigração nos Estados Unidos e lançou as bases para o sistema de deportação em massa que existe até hoje. A lei garantiu legalmente ao INS o poder de prender, deter e deportar imigrantes, ao mesmo tempo diminuindo e eliminando os direitos de apelação destes. Além disso, passou a valer retroativamente, o que permitiu que condenações anteriores fossem utilizadas como base de deportação. Em suma, a lei aumentou o escopo de estrangeiros passíveis de deportação (ao mesmo tempo que facilitava esse processo) e dificultou ainda mais as alternativas de obtenção de cidadania para imigrantes ilegais (LIND, 2016).

²⁰Em 1994, pouco menos de 30 imigrantes morreram na fronteira; em 1998, o número havia crescido para 147 e em 2001 seriam 387 mortes; entre 2007 e 2013, cerca de 2 mil mortes foram registradas na fronteira México-Arizona (HING, 2015).

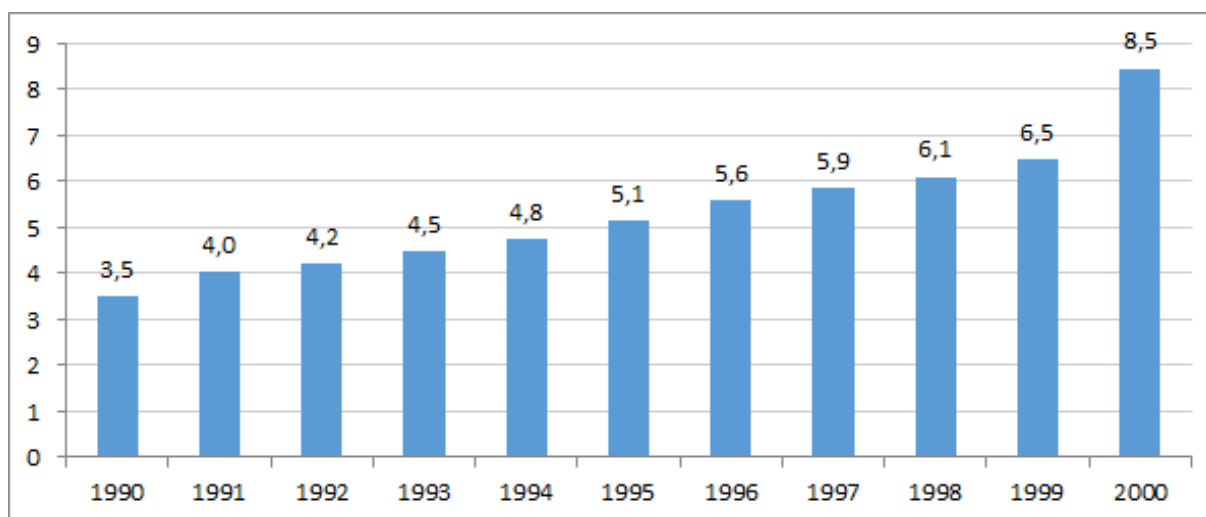
Figura 2. GALLUP: Em sua opinião, a imigração deveria ser mantida no nível atual, aumentada ou diminuída? (1965 - 2001)



Fonte: Gallup (2019). Elaboração do autor.

A Figura 2 mostra a série histórica realizada pela Gallup²¹ referente a opinião pública sobre os níveis de imigração desde 1968. Nota-se um aumento gradual no sentimento de que a imigração deveria ser diminuída a partir dos anos 1970 até 1986, ano de aprovação do do IRCA. Após a aprovação da lei, esse sentimento apenas aumentou - assim como os níveis de imigração - tendo seu ápice em 1996, ano de aprovação do IIRIRA, mostrando o suporte popular para o ato.

Figura 3. Número estimado de imigrantes não documentados nos Estados Unidos entre 1990 e 2000 (em milhões)



Fonte: US Department of Homeland Security. Elaboração do autor.

²¹ Empresa de pesquisa de opinião dos Estados Unidos, fundada por George Gallup em 1930.

A partir do Gráfico 1 é possível inferir que, apesar das medidas mais duras para combater a imigração ilegal, esta continuou a crescer durante os anos 1990 chegando ao patamar de 8 milhões de não-documentados em 2000. Os números são apenas estimativas tendo em vista a impossibilidade de ter registro desses dados. Isso também dá embasamento para a percepção pública desfavorável aos imigrantes durante o período. Um dos motivos possíveis desse aumento é o crescimento da economia norte-americana durante a década, causando uma demanda maior por mão-de-obra e atratividade para os imigrantes.

Ao final da década de 90, portanto, percebe-se um fortalecimento de órgãos como a U.S. Border Patrol, que passou a ocupar um espaço maior no combate à ilegalidade. Segundo Rosenblum (2011), entretanto, na virada do milênio havia uma vontade de uma reforma mais compreensiva na imigração - tanto no executivo como legislativo - favorecendo, por exemplo, programas de vistos de trabalho temporário e enfatizando os possíveis benefícios econômicos dos imigrantes. Os eventos do 11 de Setembro de 2001 interromperiam isso de forma abrupta. A imigração passava agora a ser um assunto de segurança nacional. As repercussões dos atentados, tanto no aparato institucional dos Estados Unidos como na opinião pública dos norte-americanos serão tratadas nos dois seguintes capítulos, respectivamente.

Abaixo, o quadro 1 apresenta um resumo de todas as legislações elaboradas no período referente à esse capítulo para uma compreensão geral do leitor.

QUADRO 1. Principais legislações imigratórias (1790-1996).

ANO	LEGISLAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS
1790	Naturalization Act	Foi a primeira legislação de escopo nacional referente à imigração. Concedeu o direito de naturalização às pessoas “brancas e livres de bom caráter”. Para solicitar a cidadania, o estrangeiro deveria morar no país por no mínimo dois anos.
1795	Naturalization Act	Aumentou de dois para cinco anos o período mínimo de residência no país para obtenção de cidadania.
1798	Alien and Sedition Act	Aumentou o período mínimo de residência nos Estados Unidos para a obtenção da cidadania para 14 anos, além de expandir os parâmetros para deportação.
1868	14ª Emenda	Estabeleceu que todas pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas à jurisdição do país poderiam obter cidadania estadunidense.
1870	Naturalization Act	Reconheceu a naturalização de negros não nascidos no país e imigrantes brancos. Destaca-se aqui a ausência de possibilidade de naturalização de outras etnias desse ato, como latinos e chineses.
1882	Chinese Exclusion Act	Barrou, na prática, a entrada de todos os chineses no país. Ratificou a impossibilidade de um imigrante de origem chinesa em obter cidadania norte-americana. Ratificava a impossibilidade de um chinês obter cidadania americana.
1903	Anarchist Exclusion Act	Impediu a entrada e abriu margem para deportação de qualquer estrangeiro que fosse contra qualquer forma de governo organizado e que supostamente pudesse desejar depor o governo americano ou assassinar oficiais públicos.
1907	Gentlemen’s Agreement	Restringiu a emissão de vistos por parte do governo japonês para trabalhadores que desejassem emigrar para os Estados Unidos.
1917	Immigration Act	Proibiu a entrada de imigrantes de praticamente toda a região da Ásia e algumas ilhas do Pacífico, barrando qualquer alternativa de migração legal para quase todos os asiáticos. A lei ainda citava, entre os grupos excluídos, “idiotas”, “imbecis”, “alcoólatras”, “pessoas insanas” e “mendigos” - entre diversos outros termos - representando um avanço da pauta eugenista.
1921	Emergency Quota Act	Estabeleceu pela primeira vez um limite numérico ao número de imigrantes permitidos a entrar nos Estados Unidos. Cada país europeu passou a ter uma cota de 3% de vistos, baseados no censo de população estrangeira que residia nos Estados Unidos em 1910, sendo o limite total de 355 mil imigrantes por ano.
1924	Johnson-Reed Act	Restringiu a imigração total a 155 mil ao ano, dividindo os vistos em 2% do censo de população estrangeira de 1890
1942	Programa Bracero	Conceceu vistos temporários de trabalho para imigrantes mexicanos trabalharem na agricultura. Teve como um de seus efeitos o aumento da imigração ilegal.

1952	McCarran-Walter Act	Aboliu as restrições a imigrantes baseadas em critérios de cotas raciais. Ainda determinou que o governo estadunidense poderia barrar a entrada de qualquer estrangeiro que fosse suspeito de participar de atividades “subversivas”, visando à proibição da entrada de comunistas no país.
1965	Hart-Cellar Act	A legislação colocou um fim aos ideais raciais ultrapassados das legislações anteriores, que representavam um constrangimento cada vez maior para os Estados Unidos. A lei passou a priorizar laços familiares para emissão de vistos e colocou limites, antes inexistentes, aos imigrantes do hemisfério ocidental
1986	Immigration Reform and Control Act	Conceceu anistia e legalização de cerca de 3 milhões de imigrantes, desde que não possuíssem ficha criminal, provassem domínio básico do inglês e tivessem vindo para o país antes de 1982. Ainda previu sanções para empregadores de imigrantes ilegais e mais recursos para o INS Border Patrol.
1990	Immigration Act	Eliminou ainda a exclusão de homossexuais, que estavam classificados como medicamente insalubres por “desvio sexual”.
1996	Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act	Garantiu legalmente ao INS o poder de prender, deter e deportar imigrantes, ao mesmo tempo diminuindo e eliminando os direitos de apelação destes. Além disso, passou a valer retroativamente, o que permitiu que condenações anteriores fossem utilizadas como base de deportação.

Elaboração do autor (2019).

3 AS CONSEQUÊNCIAS DO 11/09 NAS AÇÕES DO GOVERNO NORTE-AMERICANO

O presente capítulo discorre sobre as políticas imigratórias adotadas pelos governos dos Estados Unidos após o 11 de setembro. Para tanto, será dividido em três partes, as quais irão analisar as ações do Estado norte-americano durante os mandatos presidenciais de George W. Bush, de Barack Obama e, até Abril de 2019, de Donald Trump.

3.1. GEORGE W. BUSH (2001-2008)

A eleição de George W. Bush pareceu marcar um ponto de virada na política de imigração dos Estados Unidos (ROSENBLUN, 2011). Passados trinta e cinco anos do IRCA, a última grande mudança no sistema de imigração do país, e duas décadas de uma política de imigração cada vez mais assertiva - porém ineficaz -, o então presidente republicano vê na crescente população hispânica um papel importante para a economia norte-americana, além de constituir uma parte importante eleitorado. Em um discurso de campanha em junho de 2000, ele afirma:

Latinos vêm para os Estados Unidos para buscar os mesmos sonhos que inspiraram milhares de outros: eles querem uma vida melhor para seus filhos. Valores familiares não param no Rio Grande. Latinos enriquecem nosso país com sua fé em Deus, sua forte ética de trabalho, comunidade e responsabilidade. [...] Imigração não é um problema a ser resolvido, é o sinal de uma nação bem-sucedida. Os Novos Americanos devem ser recebidos como vizinhos e não serem temidos como estranhos. (BUSH, 2000, não paginado, tradução do original)

Após eleito na controversa eleição de 2000²², Bush estabeleceu uma boa relação com o então recém-eleito presidente do México, Vicente Fox, reunindo-se cinco vezes com ele nos nove primeiros meses de 2000. Em fevereiro de 2001, ambos presidentes estabeleceram o *Working Group on Migration*²³, composto por membros do alto escalão de ambos governos. O

²² Na eleição presidencial de 2000, George W. Bush perdeu no voto popular para o democrata Al Gore, porém ganhou no colégio eleitoral com uma margem apertada de 271 versus 266 delegados. A margem de votos na Flórida foi de apenas 327 votos, o que pelas leis estaduais exige recontagem. Após mais de um mês de recontagens e recursos legais, em Dezembro de 2000 - em um voto de 5 a 4 - a Suprema Corte dos Estados Unidos concedeu a presidência a Bush (LEVY, 2009).

²³ Estabelecido em fevereiro de 2001, o grupo era liderado pelo secretário de Estado e o advogado geral dos Estados Unidos e os Ministros de Relações Interiores e Relações Exteriores do México (ROSENBLUN, 2011).

intuito do grupo era desenvolver um acordo bilateral de migração abrangente, composto por legalização dos imigrantes não-documentados no país, pela melhora no monitoramento da fronteira e por um novo programa de vistos temporários. Em 6 de setembro de 2001, ambos presidentes anunciaram o esboço de um documento, com a intenção de assinar um acordo completo até o final do ano. Além disso, também foi anunciada uma parceria público-privada chamada *Partnership for Prosperity*, que visava estimular o investimento norte-americano no México como parte do plano de reduzir pressões migratórias (ROSENBLUN, 2011).

As negociações com o México, entretanto, colapsaram após os ataques terroristas contra os Estados Unidos em 11 de setembro de 2001. Os terroristas envolvidos nas ações entraram no território norte-americano fingindo ser imigrantes e portavam vistos de estudante e de turismo, situação grave o suficiente para que, sob a óptica de Bush, os processos de imigração e controle de fronteiras imediatamente se tornassem pautas prioritárias para o governo. Segundo Rosenblun (2001), as medidas tomadas pelo governo em reação aos atentados inicialmente integrariam medidas anti-terrorismo com controle imigratório.

A primeira dessas medidas seria a aprovação do *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act* (USA PATRIOT) uma semana após os ataques. A legislação, aprovada com ampla maioria por ambos partidos, foi assinada pelo presidente Bush em 26 de outubro de 2001. Entre suas provisões estava a deportação, sem audiência ou apelação, de qualquer indivíduo ao qual o Advogado Geral da União julgasse ter possibilidade de “cometer, apoiar ou facilitar” atos de terrorismo. Além disso, Bush triplicou o orçamento máximo de contratação de funcionários da Border Patrol (ESTADOS UNIDOS, 2001).

O questionamento sobre a segurança das fronteiras fez com que o presidente solicitasse ao Congresso um aumento de 20% no orçamento para a defesa fronteiriça. Assim, criou-se o *Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act*, o qual forneceu recursos para funcionários adicionais, atualização de tecnologia e melhorias sistemáticas para restringir o uso de documentos de identidade falsos, além da exigência de compartilhamento de informações entre as agências de inteligência e policiais. A legislação foi então aprovada por ampla maioria²⁴ de ambos partidos em maio de 2002 (ZOLBERG, 2006).

Entretanto, uma série de audiências no Congresso em 2002 evidenciaram falhas críticas na inteligência do governo, na sua política externa e no desempenho das suas forças de segurança. Assim, através do *Homeland Security Act*, foi estabelecida a criação do DHS, o

²⁴Foram 97 votos contra 9 no Senado e aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados.

qual fundiu partes de 22 agências federais relacionadas à segurança nacional em um mesmo departamento, afetando cerca de 170 mil empregados em novembro de 2002. Isso representou a maior reestruturação das funções do executivo desde o estabelecimento do Departamento de Defesa após a Segunda Guerra Mundial. Um desses departamentos dissolvidos foi o INS²⁵, dividido em três agências: o *U.S. Customs and Border Protection* (CPB), o *U.S. Citizenship and Immigration Services* (USCIS) e o ICE²⁶ (GANS; REPLOGLE; TICHENOR, 2012).

A reeleição de Bush em novembro de 2004 abriu espaço para a aprovação do *Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act* (IRTPA) no mês seguinte. O ato criou o cargo de Diretor da Inteligência Nacional, previsto em comissões estabelecidas pós-11/09. Além disso, alocou mais fundos para o monitoramento e controle de fronteira, com previsão de contratação de 2 mil agentes federais por ano para o CBP e 800 por ano para o ICE. Também estava previsto um aumento de 8 mil camas para detenção de imigrantes até 2010. O Congresso retornou a legislar sobre medidas para melhorar o controle da imigração no começo do ano seguinte, com a criação do *REAL ID Act*. O ato expandiu os critérios relacionados a terrorismo para inadmissibilidade e deportação de imigrantes, elaborou novas medidas para melhoria da infraestrutura da fronteira e passou a exigir dos estados uma verificação de status legal do indivíduo para emissão de carteira de motorista. Além disso, excluiu o uso de *habeas corpus* para contestar ordens de deportação. A legislação foi aprovada, novamente com ampla maioria de ambos partidos, e assinada em lei por Bush em maio de 2005 (ROSENBLUN, 2011).

Ao final do ano, o Congresso aprovaria o *Border Protection, Anti-Terrorism and Illegal Immigration Control Act* (H.R. 4437). Entre suas provisões estava a criação de uma cerca na fronteira com 700 milhas²⁷ de comprimento e da custódia federal de indivíduos não-documentados detidos localmente. Além disso, também estava prevista uma multa de 3 mil dólares para qualquer imigrante não-documentado que fosse capturado após ter concordado em sair do país voluntariamente e uma pena de até cinco anos de prisão para quem apoiasse ou hospedasse imigrantes não-documentados. Segundo Fetzer (2006), a proposta de lei, mesmo controversa, conseguiu ser aprovada no Congresso em um voto de 239 a 182, com apoio de 92% dos republicanos e oposição de 82% dos democratas. A severidade da lei catalisou grandes

²⁵ A ex-agência do Departamento de Justiça responsável por questões relacionadas à imigração e segurança da fronteira.

²⁶ A atuação do ICE durante o período será analisada com mais detalhe no terceiro capítulo deste trabalho.

²⁷ Cerca de 1.1 mil quilômetros.

protestos em 2006²⁸. Em resposta às movimentações, o Senado deixou de pôr em pauta a H.R. 4437a.

No mesmo ano, entretanto, seria aprovado por ambas casas do Congresso o *Secure Fence Act*, elaborado paralelamente à discussão sobre imigrantes ilegais e responsável pelo “controle operacional” da fronteira, através de medidas como instalação de luzes, câmeras, satélites, barreiras e pontos de acesso para controle de entrada e saída de pessoas. Além disso, também previa a criação de uma cerca de 700 milhas de comprimento (que estava prevista na lei anterior a qual não foi aprovada), dividida em áreas com grande tráfico de drogas e entrada de imigrantes ilegais (GANS; REPLOGLE; TICHENOR, 2012). Outra tentativa de reforma da imigração em 2006 foi o *Secure America and Orderly Immigration Act*, posto em pauta pelos senadores John McCain e Ted Kennedy, cuja proposta conjunta foi, entre outras coisas, a criação de um programa de trabalho de vistos temporários. Segundo Choi (2015), caso fosse assinada, a proposta sinalizaria que os Estados Unidos estavam prontos para seguir em frente após os sentimentos nativistas inflamados do pós-11 de setembro, criando uma política inclusiva para os estrangeiros. A proposta também possuía o apoio de Bush; entretanto, não foi posta em pauta no Senado e, assim, nunca teve chance de ser votada.

Outra proposta, derivada mais diretamente da H.R. 4437a, foi o *Comprehensive Immigration Reform Act of 2006* (S. 2611), o qual visava lidar com o problema prático da população de imigrantes ilegais que, apenas na época, já eram cerca de 11 milhões. Apesar das diversas similaridades com a lei aprovada anteriormente no Congresso, essa diferiu em um aspecto importante: propôs um caminho para a legalização dos imigrantes ilegais residindo no país, desde que fossem pagos os impostos correspondentes aos seus anos de residência. Ela foi aprovada pelo Senado em maio por um placar de 62 a 36 votos. O presidente Bush elogiou a atuação bipartidária do Senado em aprovar uma reforma imigratória abrangente e estava ansioso para trabalhar com ambas casas²⁹. Entretanto, as negociações com o Congresso não avançaram, fazendo com que ambas propostas expirassem ao final de 2006 e impossibilitando o trabalho conjunto (VALVERDE, 2018).

²⁸Um desses protestos foi o "A day without an immigrant", onde imigrantes não-documentados foram estimulados a não comprar nada no comércio e não ir ao trabalho ou escola. A intenção era mostrar como estes imigrantes contribuem para a sociedade norte-americana. O protesto aconteceu em 01/05/2006 em diversas cidades do país, com estimativa de mais de um milhão de participantes (GLAISTER, 2006).

²⁹ "I commend the Senate for passing bipartisan comprehensive immigration reform before the Memorial Day deadline set by its leaders. I appreciate the hard work of the leadership and Senators on both sides of the aisle. [...] I look forward to working together with both the House of Representatives and the Senate to produce a bill for me to sign into law" (BUSH, 2006).

A última tentativa de reforma na imigração enquanto Bush gozava de seu segundo mandato foi o *Comprehensive Immigration Reform Act of 2007* (S. 1348) durante a nova legislatura do Congresso. Essa legislação era baseada nas já citadas tentativas anteriores de regularizar o fluxo migratório, reforçando a ideia de que um caminho de cidadania e mais segurança na fronteira para os imigrantes ilegais era ainda possível. No entanto, ela foi derrotada no Senado por 46 a 53 votos em junho de 2007. O então presidente, ao ser informado da derrota, fez um comunicado afirmando que estava desapontado com a falha em chegar a um acordo por parte do legislativo (CNN, 2007). A derrota acabou com as chances de qualquer reforma migratória abrangente ser aprovada ainda na gestão de George W. Bush, deixando a responsabilidade de pôr alguma reforma migratória em prática ao próximo presidente dos Estados Unidos.

Ainda sob os mandatos de Bush, o DHS realizou, através do ICE e do CPB cinco operações: *Endgame, Front Line, Streamline, Return to Sender* e *Jump Start*. Em termos gerais, todas as operações colocaram em prática ações que visavam a detenção e deportação de imigrantes não-documentados e indivíduos suspeitos de terrorismo, aumento de patrulhamento da fronteira e construção da cerca na fronteira Estados Unidos-México (ROSENBLUN, 2011).

Os dois mandatos de George W. Bush, portanto, encapsulam o aumento do aparato institucional para uma maior securitização da fronteira, como reação ao 11 de setembro. A criação do DHS, por exemplo, deixa claro que o governo viu a necessidade de centralizar a segurança do país em um único departamento. As agências responsáveis por segurança nas fronteiras e controle da imigração dentro do país, o CPB e o ICE, passaram a fazer parte deste departamento. As consequências disso serão analisadas no terceiro capítulo.

3.2. BARACK OBAMA (2009-2016)

Durante a campanha presidencial das eleições de 2008, o tema da imigração ficou relegado a segundo plano. Os então candidatos Barack Obama e John McCain falavam sobre o assunto exclusivamente na mídia de língua espanhola, com anúncios acusando um ao outro de tentar barrar uma reforma abrangente (KALIA, 2008). Obama seria eleito, em Novembro de 2008, com 53% dos votos e 365 no colégio eleitoral, derrotando o republicano McCain (CNN, 2008). Em um de seus discursos mais marcantes da campanha sobre imigração, Obama afirma:

“Nós somos uma nação de imigrantes, e nós devemos respeitar essa história compartilhada ao passo que esse debate progride. [...] para uma reforma

funcionar, nós precisamos lidar com o que traz pessoas para a América e o que as expulsa de seus países de origem. Onde podemos reunir famílias, nós devemos. Onde nós podemos trazer mais trabalhadores estrangeiros com as habilidades que nossa economia precisa, nós devemos. E esses objetivos não são mutuamente exclusivos. Nós não devemos dizer falantes de Espanhol ou imigrantes da classe trabalhadora são apenas bons para serem trabalhadores temporários e não podem receber o direito de fazerem parte da família Americana.” (OBAMA, 2007, não paginado, traduzido do original)

Obama assume em 2009 sob a promessa de que, em seu primeiro ano de seu mandato, uma reforma imigratória seria aprovada³⁰. Entretanto, a crise financeira de 2008, ao criar um ambiente para grande parte dos norte-americanos, ditaria as prioridades do novo governo em seu primeiro ano, já que a população demandava medidas para combater o desemprego. Outros tópicos, como a presença de militares no Afeganistão e no Iraque e a reforma no sistema de saúde, seriam também priorizados em detrimento da reforma imigratória. Desse modo, em 2009, a imigração não entrou na pauta de prioridades do presidente (HICKS, 2012).

Já em 2010, entretanto, é possível identificar uma importante legislação a nível local, no estado do Arizona, que abriu precedente para outras leis em estados como Alabama e Geórgia. Décadas de medos de cartéis mexicanos e competição por vagas de trabalho com a crescente população latina no estado culminaram na aprovação, em abril, da lei SB 1070, formalmente chamada de *Support Our Law Enforcement and Safe Neighborhoods Act*. Ela continha elementos destinados a diminuir o número de imigrantes ilegais no estado através do atrito, permitindo que os policiais prendessem uma pessoa sem um mandado se acreditassem que a pessoa cometeu uma ofensa que a tornasse deportável. Além disso, tornou-se crime o imigrante não ter consigo os documentos comprovando sua legalidade no país, e se concedeu autorização para os policiais possam pedir esses documentos (DUARA, 2016).

Ainda em 2010, pressões de estados do sudoeste norte-americano, os quais afirmavam que o governo estava falhando em selar a fronteira para entrada de traficantes e imigrantes ilegais, fizeram com que o presidente Obama assinasse um decreto que concedeu US\$600 milhões para o financiamento de segurança fronteiriça. Ainda previu a contratação de mil servidores para o patrulhamento da fronteira, além de 500 agentes divididos entre o ICE e o CBP (SPETALNICK, 2010).

Outro acontecimento no mesmo ano foi a tentativa de aprovação do *Development, Relief, and Education for Alien Minors Act*, ou DREAM Act, como é conhecido. A legislação teve várias versões desde a primeira vez que foi elaborada durante o primeiro ano da gestão de

³⁰ Em uma aparição em Denver, onde há um grande eleitorado latino, o então candidato Obama diz que garantiria que em seu primeiro ano de mandato haveria uma proposta de imigração no Congresso que ele iria aprovar (MCCARTHY, 2014).

George Bush. Em todas elas, havia a provisão de um “caminho para a legalidade” para os jovens imigrantes ilegais que vieram para o país ainda crianças, chamados de *DREAMers*, desde que cumprissem algumas exigências mínimas. O partido Democrata, em sua maioria, e o próprio presidente tinham grande interesse na aprovação da legislação. Contudo, a oposição republicana fez com que o ato fosse derrotado em votação. Em 2010, o ato até conseguiu ser aprovado na Câmara dos Deputados, mas falhou em ser aprovado no Senado (AIC, 2019).

Percebe-se que 2010 foi um ano complicado em termos de avanços da pauta da reforma da imigração, algo que era esperado por muitos. Em 2011, também não houve avanços significativos, além de batalhas judiciais em cortes locais sobre as leis estaduais já mencionadas. A campanha de 2012 traria novamente o assunto à pauta nacional, porém outros tópicos, como o desemprego, direitos de escolha sobre aborto e política de vendas de armas, seriam prioridade.

Durante o ano de campanha, houve um aquecimento nos movimentos sociais progressistas em defesa de imigrantes que pode ser atribuído à lei SB 1070 (DUARA, 2016). Em resposta a isso, houve uma nova tentativa de aprovação do DREAM Act em 2012. Porém, uma grande oposição do Partido Republicano fez com que o ato falhasse em conseguir os votos suficientes na Câmara dos Deputados. O presidente Obama reagiu a isso, em junho de 2012, assinando o DACA. A política permitiu que indivíduos em situação ilegal trazidos para o país ainda crianças tivessem a possibilidade de obter permissões de trabalho, desde que não tivessem antecedentes criminais graves. Entretanto, diferentemente do proposto DREAM Act, a nova medida não forneceu um caminho para obtenção de cidadania. A reação do partido Republicano foi de completo ultraje, afirmando que o presidente estava utilizando o poder do executivo para roubar o papel do legislativo (COHEN, 2012). Entretanto, o apoio popular de Obama lhe garantiu, em Novembro de 2012, a reeleição com 51% dos votos e 332 no colégio eleitoral, contra o republicano Mitt Romney (CNN, 2012).

Em janeiro de 2013, um grupo no Senado chamado *Gang of Eight*³¹, formado por quatro democratas e quatro republicanos, começou a trabalhar em uma reforma abrangente no sistema imigratório. Em junho, a legislação elaborada entrou para votação no Senado. Previa um caminho para obtenção de cidadania num período de 13 anos para trabalhadores não-documentados e cerca de 40 bilhões de dólares para a segurança das fronteiras. Entretanto, a proposta nunca entrou em votação na Câmara dos Deputados controlada pelos Republicanos.

³¹O grupo era composto pelos Democratas Charles E. Schumer (Nova York.), Richard Durbin (Illinois), Robert Menendez (Nova York) e Michael Bennet (Colorado) e pelos Republicanos John McCain (Arizona), Lindsey O. Graham (Carolina do Sul), Marco Rubio (Flórida) e Jeff Flake (Arizona) (WASHINGTON POST, 2013).

Obama ainda queria deixar uma marca em seu legado como alguém que reformou o sistema imigratório dos Estados Unidos. Assim, em Novembro de 2014, afirmou que aumentaria os recursos para segurança na fronteira e aplicaria uma diretiva para o DHS deportar apenas criminosos, não famílias. Além disso, ousou ao anunciar a criação do *Deferred Action for Parents of Americans and Lawful Permanent Residents* (DAPA), uma espécie de “novo DACA”, o qual beneficiaria quase 4 milhões de imigrantes não-documentados que fossem pais de cidadãos norte-americanos ou residentes legais. Ainda anunciou a expansão do próprio DACA, que seria aplicado a todos imigrantes não-documentados, de qualquer idade, que tivessem entrado no país ilegalmente antes de 2010 (LEWIS, 2014).

Entretanto, a oposição do partido Republicano, que a partir de 2015 tinha o controle de ambas casas do Congresso, prometeu dificultar de todos os jeitos a chance do presidente usar seu poder executivo para aplicar sua reforma imigratória. Nesse sentido, foi criada uma coalizão de 26 estados liderados pelo advogado geral do texas, o republicano Ken Paxton, a qual entrou com um recurso na Suprema Corte acusando o presidente de ignorar os procedimentos federais, alterar leis e abusar de seu poder ao ignorar o Congresso (LIPTACK; SHEAR, 2016). Em junho de 2016, a Suprema Corte entrou em um empate de 4 a 4 sobre o assunto, o que efetivamente acabou com a possibilidade de implementação dos planos de Obama para a imigração.

Outro acontecimento que marcaria o segundo mandato de Obama seria um aumento nos números de menores de idade não acompanhados da América Central que chegavam na fronteira, algo que começou a ser notado pelo CBP desde 2011. A violência de gangues na região, especialmente em Honduras, El Salvador e Guatemala, forçou um êxodo de migrantes, particularmente adolescentes. Estes normalmente são recrutados para fazerem parte de gangues e, quando recusam, há retaliação a suas famílias. Desse modo, em 2014, uma onda desses menores estava tentando atravessar a fronteira do México com os Estados Unidos. Havia um sistema do governo federal para lidar com esse tipo de situação, entretanto, a falta de financiamento e o sobrecarregamento na quantidade de pessoas fez com que a CBP mantivesse esses menores e suas famílias sob custódia muito além das 72 horas permitidas legalmente, fazendo com que o governo improvisasse abrigos que se assemelhavam a cadeias, detendo centenas de pessoas nelas (LIND, 2014). Além disso, o governo Obama ofereceu auxílio financeiro ao México para tentar deter esses indivíduos antes de conseguirem chegar aos Estados Unidos. Segundo Hart (2018), esse auxílio em conjunto com as detenções do CBP, geraram intensas críticas da base democrata e de setores progressistas da população, pois o governo estava tratando uma crise humanitária como uma questão de segurança das fronteiras.

Ainda durante o segundo mandato de Obama, o número de apreensões na fronteira diminuiu em relação ao governo Bush. Porém o número de pessoas que tiveram suas impressões digitais coletadas, processadas e oficialmente deportadas foi muito maior. Isso rendeu ao presidente democrata o apelido de *deporter-in-chief*³². A justificativa oficial da administração Obama foi de que isso era um esforço, parcialmente bem-sucedido, para desencorajar a reincidência (HART, 2018).

Obama deu prioridade para a deportação de imigrantes que haviam cometido atos de violência no passado ou que tivessem cruzado a fronteira apenas recentemente. Ao final de 2014, utilizando uma ordem executiva, mandou o ICE não deportar imigrantes que não representassem um risco de segurança para o país. Entretanto, durante seu mandato foi criado o chamado *bed mandate*, o qual aloca um número específico de camas disponíveis diariamente em locais de detenção para imigrantes não-documentados. Na prática, vincula o número de camas ao número de detentos, fazendo com que o ICE deixe de oferecer outras alternativas para os imigrantes para cumprir a cota diária de camas ocupadas. Essa política, como veremos, seria expandida no governo Trump (USCCB, 2014; HART, 2018)

Ainda nesse sentido, é preciso destacar que a administração Obama aumentou e defendeu o uso de centros privados de detenção de famílias. As duas empresas que dominam o setor são a CoreCivic e o GEO Group. Elas afirmam que esse sistema é mais barato e ágil para o governo, permitindo que a alocação de recursos federais vá para lugares que “significam mais para o pagador de impostos que como criminosos são presos” (SIMON, 2018, não paginado). Essa indústria de prisões privadas movimenta cerca de 4 bilhões de dólares ao ano. Durante os anos de atuação dessas empresas, diversos relatos alegam que a comida e a saúde dessas prisões são precárias, e até mesmo o acesso à luz do sol é controlado. Há também forte atividade dessas empresas no *lobbying* de leis anti-imigração a nível local, como a SB 1070 (FOER, 2018).

Obama presidiu um aparato imigratório que cresceu em tamanho e poder sob seu mandato. O destino de recursos ao ICE e ao CBP aumentou muito durante os 8 anos, que chegariam a um total de 20 bilhões no período (HART, 2018). Ironicamente, o presidente que chegou ao cargo com a promessa de reformar as leis de imigração saiu do cargo com o maior número de deportações da história do país e, assim como seu antecessor, sem conseguir aprovar nada nesse sentido pelo Congresso, deixando um legado misto no tocante à imigração.

³² O apelido foi dado em 2014 pela presidente do maior grupo de apoio aos latinos no país, o *National Council of La Raza*, Janet Murguía (POLITICO, 2014).

3.3. DONALD TRUMP (2017-2019)

A campanha presidencial de 2016 foi marcada por uma série de polêmicas, como os emails vazados de Hillary Clinton, e as suspeitas de intervenção russa nas eleições. Segundo MacWilliams (2016), a ascensão de Trump durante as primárias de 2016 foi impulsionada pelo seu apelo aos sentimentos autoritários dos eleitores republicanos e independentes, os quais foram estimulados pela retórica “nós contra eles” principalmente contra mexicanos e muçulmanos. Em seu discurso de lançamento de candidatura às primárias do partido Republicano, Trump afirma:

“Quando o México manda suas pessoas, eles não estão mandando os melhores [...] Eles estão mandando pessoas que têm muitos problemas, e eles estão trazendo esses problemas para nós. Eles estão trazendo drogas. Eles estão trazendo crime. Eles são estupradores. E alguns, eu presumo, são gente boa.”
(TRUMP, 2015, não paginado, tradução do original)

É com essa retórica que, na surpreendente³³ noite de 8 de Novembro de 2016, Donald Trump seria eleito presidente dos Estados Unidos. O presidente eleito perdeu de 46,1% a 48,2% no voto popular, porém o colégio eleitoral lhe garantiu a vitória (CNN, 2016). Em seu primeiro mês de mandato em 2017, assinou a *Executive Order 13769*. Entre suas provisões, estava a suspensão da entrada de refugiados sírios por tempo indefinido e a suspensão por 90 dias dos vistos de qualquer imigrante dos seguintes países: Iraque, Síria, Irã, Líbia, Somália, Sudão e Iêmen. A assinatura desta ordem provocou ampla condenação de setores progressistas e protestos por todo o país. Centenas de advogados foram aos aeroportos norte-americanos por todo o país para oferecer ajuda legal gratuita aos viajantes detidos sob a ordem executiva do Presidente Trump (BBC, 2017).

A ordem seria suplantada, em março, pela *Executive Order 13780*, a qual manteve os limites nos vistos dos países já citados e adicionou a Coreia do Norte e a Venezuela nesta lista. Além disso, barrou a entrada de todos os refugiados que não possuem visto ou documentos válidos de viagem. A *Presidential Proclamation 9645*, assinada em setembro de 2017, incluiu o Chade e removeu o Sudão da lista. Por incluírem países, em sua maioria, de origem muçulmana, as ordens executivas e a proclamação presidencial ficaram conhecidas coletivamente como o “muslim ban”³⁴. Houve diversas contestações das ordens em cortes

³³ Até a noite da eleição, a previsão das chances de vitória era de 91% para Hillary Clinton (NEW YORK TIMES, 2016).

³⁴ Oficialmente, o nome das ordens é *Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States*.

locais³⁵, porém, em junho de 2018, após vários meses de processo, a Suprema Corte deliberou num voto de 5 a 4 a constitucionalidade da terceira versão do *muslim ban*. A Corte considerou que o Presidente estava dentro de sua autoridade quando ele bloqueou a entrada de pessoas originadas nos diversos países de maioria muçulmana (ACL, 2018; ESTADOS UNIDOS, 2018).

Ainda em seu primeiro ano de mandato, em setembro de 2017, Trump encerrou o programa DACA feito durante a gestão Obama. Os então beneficiários do programa estavam agora vulneráveis à deportação a partir do momento que suas autorizações expirassem. Desde sua criação até seu encerramento, o DACA beneficiou cerca de 700 mil imigrantes. A administração Trump resolveu encerrar o programa antes mesmo de ter a informação de quantos beneficiários seriam afetados (LIND, 2017).

Outra marca registrada da administração Trump é a separação de famílias de imigrantes na fronteira com o México. A política de “zero tolerância” foi anunciada em abril de 2018³⁶. Sob esta política, adultos foram levados pelo CPB para cadeias de imigração e processados criminalmente por entrar ilegalmente no país. Seus filhos foram considerados “menores de idade não acompanhados” e foram detidos, muitas vezes, em gaiolas, eventualmente sendo enviados para abrigos supervisionados pelo *U.S. Department of Health and Human Services*. Até junho de 2018, cerca de 2700 crianças haviam sido separadas de seus pais (NYT, 2018).

Frente a condenações de alguns republicanos e à crescente evidência de que seu governo não havia desenvolvido um plano para reunir as famílias, em junho de 2018, Trump cedeu à pressão e assinou uma *Executive Order* que acabou, em teoria, com a política de separação de famílias. As famílias capturadas na fronteira então passaram a ser presas em conjunto com seus filhos. A gestão Trump também afirmou que utilizaria a base de dados central do governo para reconectar as famílias. Entretanto, em uma reportagem da NBC News (2019), foi descoberto que nessa base só havia informações para reconectar de 60 crianças. Além disso, há relatos que a política de separar famílias, apesar da redução na escala, na prática, continuou³⁷ (PITT, 2018). Em abril de 2019, Trump afirmou que acabar com a

³⁵ A *American Civil Liberties Union*, em conjunto com outras organizações, imediatamente contestou a ordem executiva de Trump no tribunal. Conseguiram uma audiência em um tribunal federal no Brooklyn, NY em 28 de janeiro, na qual o juiz emitiu uma suspensão, que bloqueou a política do presidente Trump de entrar em vigor e impediu que refugiados e imigrantes fossem deportados. Além disso, alguns outros juízes federais bloquearam temporariamente partes do pedido (ADL, 2018).

³⁶ Em 8 de abril de 2018 o Advogado Geral dos Estados Unidos, Jeff Sessions, instruiu os procuradores federais a adotarem imediatamente medidas de “tolerância zero” para todos os atos feitos por imigrantes que estivessem no país ilegalmente (FARRIVAR, 2018).

³⁷ Em 2019, 245 crianças foram separadas de suas famílias e deixadas para cuidado institucional (JORDAN; DICKERSON, 2019).

separação de famílias foi um desastre que aumentou o número de ilegais cruzando a fronteira. Disse que “pessoas estão vindo aos montes por que nossa economia é muito boa” e que “isso é uma combinação de ter uma ótima economia e ter de longe as mais fracas leis de imigração do mundo” (TRUMP, 2019).

Por fim, é preciso destacar o empenho de Trump para a construção de um muro entre o México e os Estados Unidos. Desde a campanha presidencial de 2016, a ideia da construção do muro foi utilizada para inflar sua base e se tornou uma de suas promessas centrais. O principal objetivo disso seria impedir a entrada de imigrantes ilegais pela fronteira Sul do país. A primeira medida nesse sentido foi a elaboração, em Outubro de 2017, de protótipos para o muro e a elaboração de dois contratos para os trechos localizados no Texas. Ao final de 2018, o Senado aprovou a lei orçamentária de 2019, a qual incluía até US\$1,6 bilhões para a segurança da fronteira, mas nada sobre o muro. Trump, que exigia no mínimo 5,7 bilhões de dólares para a construção, e temendo a reprovação de sua base caso a lei fosse aprovada, disse que não assinaria o orçamento. Assim, graças aos impasses na negociação de algum financiamento para o muro, entre os dias 22 de dezembro de 2018 e 25 de janeiro de 2019, o governo federal entrou em *shutdown*³⁸. Foi a maior paralisação da história do país, impedindo o trabalho de cerca de 800 mil funcionários públicos durante 35 dias.

Após o período de *shutdown*, o Congresso começou a negociar algum tipo de financiamento para o muro. Em fevereiro, uma proposta bipartidária foi apresentada a Trump. Entretanto, o presidente ficou insatisfeito, assinando no dia seguinte o *National Emergency Concerning the Southern Border of the United States* para conseguir os recursos para a construção de seu muro, liberando cerca de US\$1,4 bilhões sob o pretexto de que havia uma “crise na fronteira”. Além disso, o Departamento de Defesa, através do Pentágono, concedeu quase US\$1 bilhão para a construção do muro em abril de 2019. Em outras ocasiões, este departamento pediria autorização do congresso para alocar esse tipo de recursos, porém isto não ocorreu nessa situação. O dinheiro acabou sendo alocado em contratos para construção do muro por duas empresas privadas³⁹, com previsão de conclusão para Outubro de 2020.

³⁸Um *shutdown* é quando os serviços e programas federais discricionários não essenciais do governo entram em paralisação forçada. Ocorre quando o Congresso não consegue concordar em um orçamento apropriado. No processo orçamentário normal, o Congresso aloca fundos até 30 de setembro para o ano fiscal seguinte. Quando isso não acontece, promulga uma resolução de financiamento contínuo. Se, ainda assim, o Congresso não consegue nem concordar com isso, isso força um *shutdown*, sinalizando uma quebra completa no processo orçamentário (AMADEO, 2019).

³⁹Um contrato de US\$789 milhões foi assinado com a SLSCO Ltd., uma empresa texana, para a construção do muro na fronteira em Santa Teresa, New Mexico onde fica localizado o setor da fronteira de El Paso. Um segundo contrato de US\$187 milhões foi assinado com a Barnard Construction Company, de Montana, para a sessão de Yuma, Arizona (PESQUERA, 2019).

Também em abril ocorreu a demissão da Secretária de Segurança Nacional, Kirstjen Nielsen, responsável pelo DHS. Durante sua gestão, afirmou que havia uma crise humanitária e securitária na fronteira, defendendo de forma ferrenha a política de separação de famílias, mesmo que contraditoriamente afirmasse que tal política nem existia⁴⁰. Apesar de haver várias contestações legais às políticas implementadas pelo presidente através do DHS, uma das mais draconianas ainda está em efeito: forçar aqueles que procuram asilo nos Estados Unidos a esperar no México enquanto esperam seus casos serem ouvidos. As demandas surreais de Trump, além de atritos e discordâncias em como agir frente às situações na fronteira, fizeram com que Kirstjen pedisse demissão (O'TOOLE; MEGERIAN, 2019).

⁴⁰“[...] this administration did not create a policy of separating families at the border. We have a statutory responsibility that we take seriously to protect alien children from human smuggling, trafficking and other criminal actions while enforcing our immigration laws” (NYT, 2018).

Quadro 2. Quadro comparativo entre os presidentes George W. Bush, Barack Obama e Donald Trump.

Presidente	Políticas Imigratórias Aprovadas	Descrição
George W. Bush (2001-2008)	Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act	<ul style="list-style-type: none"> Autorizou a deportação, sem audiência ou apelação, de qualquer indivíduo ao qual o Advogado Geral da União julgasse ter possibilidade de “cometer, apoiar ou facilitar” atos de terrorismo. ; Triplicou o orçamento máximo de contratação de funcionários da Border Patrol.
	Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act	<ul style="list-style-type: none"> Forneceu recursos para funcionários adicionais; Recursos para atualização de tecnologia e melhorias sistemáticas para restringir o uso de documentos de identidade falsos; Exigiu o compartilhamento de informações entre as agências de inteligência e policiais.
	Homeland Security Act	<ul style="list-style-type: none"> Criou o Department of Homeland Security, fundindo parte de 22 agências federais relacionadas à segurança em um único departamento.
	Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act	<ul style="list-style-type: none"> Criou o cargo de Diretor da Inteligência Nacional; Alocou mais fundos para o monitoramento e controle da fronteira, com previsão de contratação de 2 mil agentes federais ao ano para o CBP e 800 ao ano para o ICE; Aumento de 8 mil camas para detenção de imigrantes até 2010.
	REAL ID Act.	<ul style="list-style-type: none"> Expandiu os critérios relacionados a terrorismo para inadmissibilidade e deportação de imigrantes; Elaborou novas medidas para melhoria da infraestrutura da fronteira; Passou a exigir aos estados uma verificação de status legal do indivíduo para emissão de carteira de motorista; Excluiu o uso de <i>habeas corpus</i> para contestar ordens de deportação.
	Secure Fence Act	<ul style="list-style-type: none"> Forneceu “controle operacional” da fronteira, com a instalação de luzes, câmeras, satélites, barreiras e pontos de acesso para controle de entrada e saída de pessoas; Estipulou a criação de uma cerca de 700 milhas de comprimento, dividida em áreas com grande tráfico de drogas e entrada de imigrantes ilegais.
Barack Obama (2009-2016)	Deferred Action for Childhood Arrivals	<ul style="list-style-type: none"> Permitiu que indivíduos em situação ilegal trazidos para o país ainda crianças tivessem a possibilidade de obter permissões de trabalho, desde que não tivessem antecedentes criminais graves.
	Deferred Action for Parents of Americans and Lawful Permanent Residents	<ul style="list-style-type: none"> Oportunidade para imigrantes não-documentados que fossem pais de cidadão norte-americanos ou residents legais obterem permissão de trabalho.
Donald Trump (2017-2019)	Executive Order 13769	<ul style="list-style-type: none"> Suspensão da entrada de refugiados sírios por tempo indefinido; Suspensão por 90 dias dos vistos de qualquer imigrante dos seguintes países: Iraque, Síria, Irã, Líbia, Somália, Sudão e Iêmen.
	Executive Order 13780	<ul style="list-style-type: none"> Manteve os limites nos vistos dos países mencionados na Executive Order 13769 e adicionou a Coreia do Norte e a Venezuela na lista; Barrou a entrada de todos os refugiados que não possuem visto ou documentos válidos de viagem.
	Presidential Proclamation 9645	<ul style="list-style-type: none"> Incluiu o Chade e removeu o Sudão da lista de países com visto revogado.
	National Emergency Concerning the Southern Border of the United States	<ul style="list-style-type: none"> Liberou US\$1.4 bilhões em recursos para a construção de um muro na fronteira com o México.

Dessa forma, é possível perceber que houve uma mudança de paradigma com os atentados de 11 de setembro. Se antes a questão imigratória era, no geral, tratada com uma questão mais econômica por parte do governo (como os imigrantes afetam os empregos dos nativos, por exemplo), com os atentados passou a ser vista como uma ameaça à segurança do país. As leis aprovadas na sequência são um exemplo disso (quadro 2), aumentando o número de funcionários e recursos financeiros para um fortalecimento na fiscalização das fronteiras. O presidente Bush teve um maior apoio para aprovação das legislações referentes à segurança, como pode ser visto na quantidade de atos aprovados pelo Congresso durante seu mandato. Os dados relacionados à imigração após o 11 de setembro, como os números de deportações e o crescimento do número de imigrantes, assim como as mudanças ocorridas na opinião pública, serão analisados no próximo capítulo.

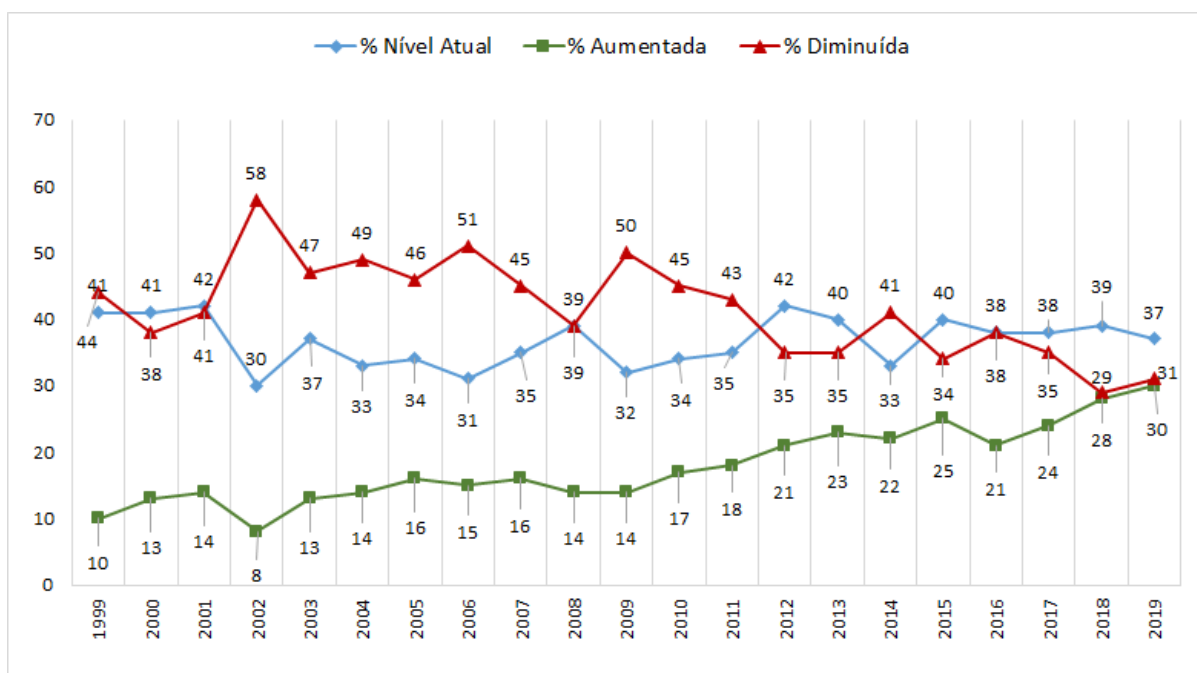
4 ANÁLISE DA OPINIÃO PÚBLICA E DADOS DO SISTEMA IMIGRATÓRIO NORTE-AMERICANO

O objetivo deste capítulo é realizar uma análise dos dados agregados no período após os atentados de 11 de setembro de 2001. Para tanto, pesquisas de opinião pública serão analisadas para compreender a reação da população norte-americana referente a tópicos ligados à imigração após os atentados. Além disso, serão utilizadas estatísticas oficiais dos órgãos responsáveis por lidar com a imigração nos Estados Unidos, como o DHS e suas subdivisões, ICE e CPB. Por fim, será analisada a participação de empresas privadas de detenção em lobby e apoio financeiro a candidatos desde 2001.

4.1. A REAÇÃO NA OPINIÃO PÚBLICA

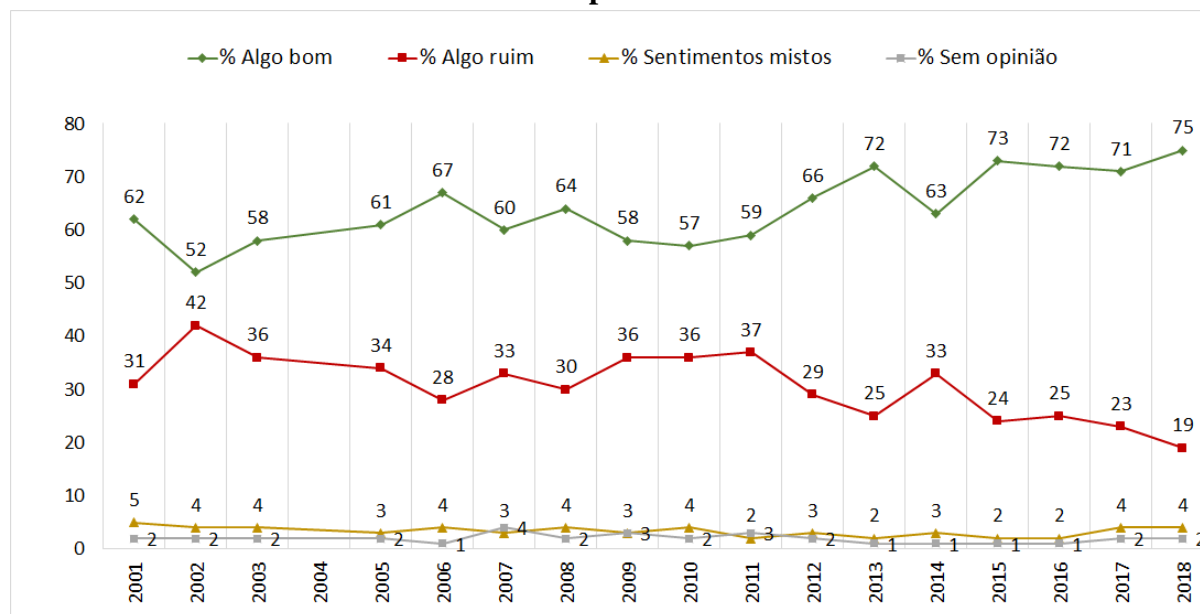
A representação da opinião pública nas políticas públicas possui grande importância nas democracias representativas (WLEZIEN; SOROKA, 2016). Nesse sentido, é necessário analisar como a opinião pública se modificou após os atentados de 11 de setembro, ajudando a compreender de forma mais completa e abrangente a resposta efetiva do governo norte-americano a isso.

Figura 4. GALLUP: Em sua opinião, os níveis de imigração deveriam ser diminuídos, aumentados ou mantidos no nível atual?



Fonte: Gallup (2019). Elaborada pelo autor.

Figura 5. GALLUP: No geral, você pensa que a imigração hoje é algo bom ou ruim para o país?

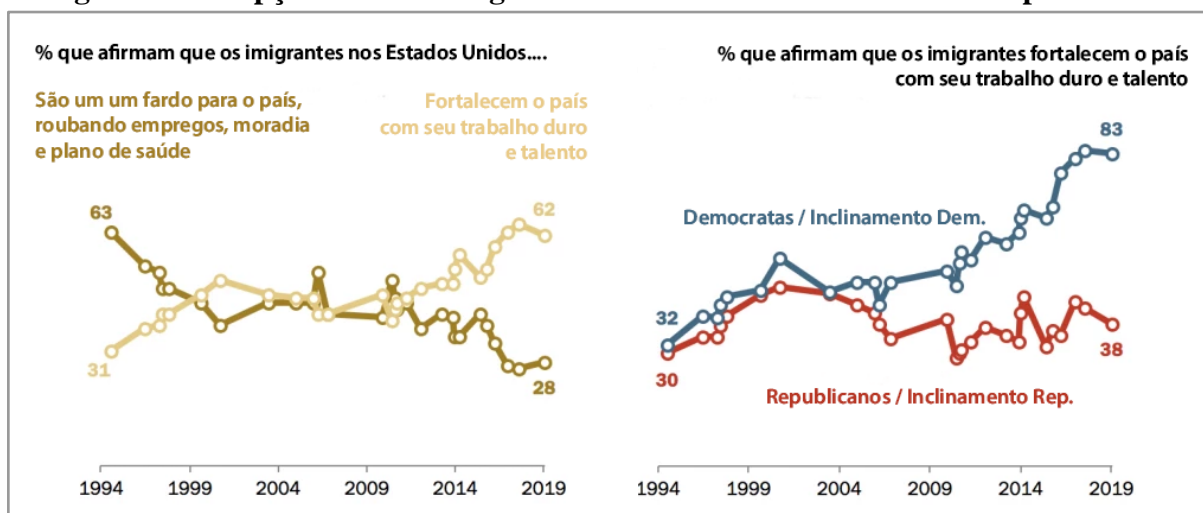


Fonte: Gallup (2019). Elaborada pelo autor.

Após o 11 de setembro, como é possível observar na Figura 4, houve um aumento no número de pessoas que preferiam que os níveis de imigração fossem diminuídos, atingindo o auge no período dos dados coletados. O número de pessoas que percebem a imigração como algo ruim também alcançou sua maior alta, passando de 31% para 42% de 2001 para 2002 (figura 5). A preferência pela diminuição nos níveis de imigração também teria picos (com relação ao ano anterior e o seguinte) em 2006, 2009 e 2014. Em 2006, como visto no capítulo anterior, um intenso debate sobre reforma imigratória estava acontecendo na arena pública, aparentemente influenciando a opinião pública. Em 2009, parece ser um reflexo da crise financeira de 2008, a qual parece ter causado um receio maior com relação à imigração. O pico de 2014 pode ser justificado pela já explicada crise dos menores não-acompanhados na fronteira com o México.

Ao contrário do que se poderia imaginar, após a eleição de Donald Trump, é possível observar um impacto positivo na opinião pública referente à imigração. Em 2002 apenas metade da população via a imigração como algo positivo. Em 2018, $\frac{3}{4}$ da população norte-americana via a imigração como algo bom para o país. O insulamento de sua base política e sua retórica xenofóbica talvez tenha criado uma empatia maior da população em geral com os imigrantes.

Figura 6. Percepção sobre os imigrantes nos Estados Unidos e a divisão partidária.

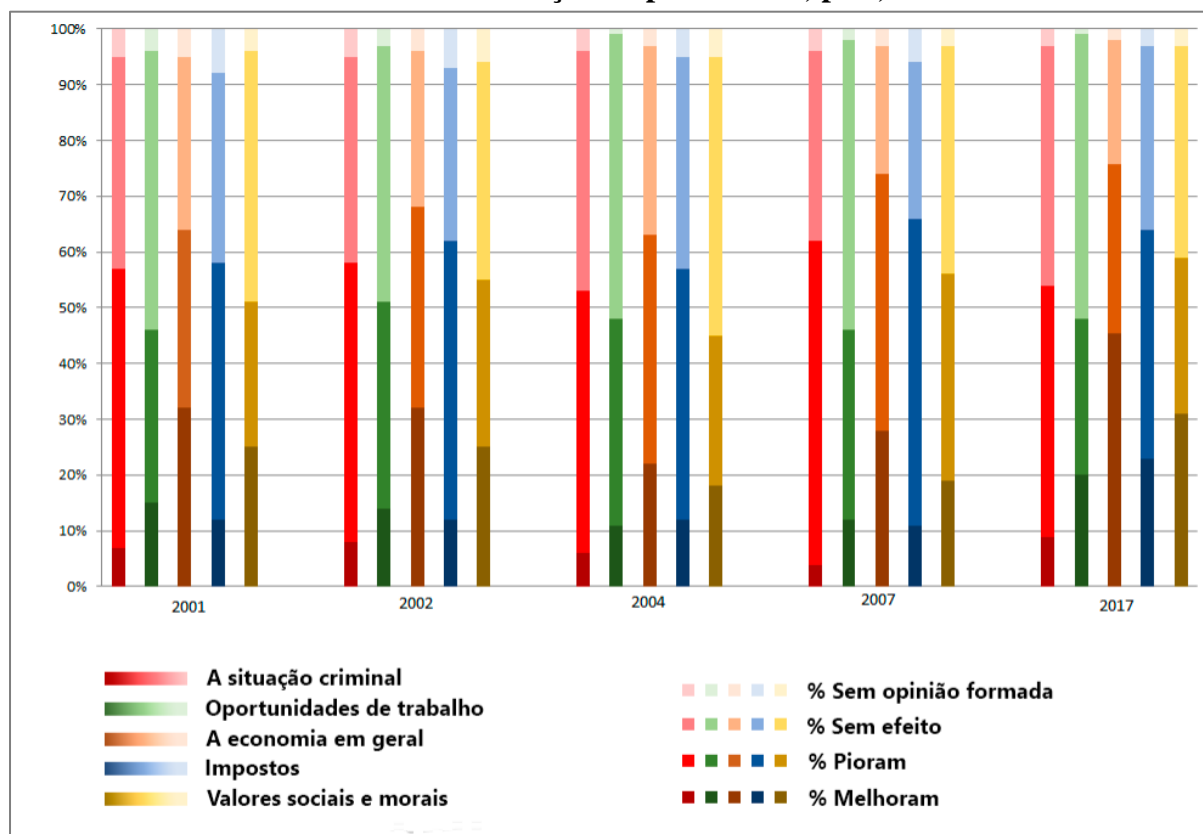


Fonte: adaptado de Pew Research Center (2019)

Na Figura 6 é possível perceber que durante as duas décadas após o 11 de setembro houve um aumento na polarização partidária referente ao tema. A porcentagem geral de norte-americanos que afirmam que os imigrantes fortalecem o país cresceu, chegando ao seu maior patamar na série histórica, tendo uma completa inversão desde 1994. Entretanto, ao dividirmos por filiação e preferência partidária, é possível ver que os entrevistados que são ou se identificam com o partido Democrata, a partir dos anos 2010, em sua maioria veem a imigração como algo positivo. Em contrapartida, essa visão se manteve estável nos entrevistados que são ou se identificam com o partido Republicano durante a série histórica, ficando sempre na faixa entre 30% e 40%. Portanto, há uma clivagem partidária evidente sobre o tema.

Segundo Hawley (2011), a nível local, republicanos em condados onde há um maior nível de imigração, em contraste com democratas e independentes, possuem uma maior predisposição a apoiar medidas restricionistas. A razão seria que estes republicanos se sentem ameaçados politicamente por residentes estrangeiros, que tendem a apoiar candidatos do partido Democrata. Apenas dados do mercado de trabalho e condições econômicas, por exemplo, não devem ser fatores determinantes ao analisar a opinião pública sobre imigração, já que competição por influência política é igualmente importante em determinar essa visão (HAWLEY, 2011).

Figura 7. GALLUP: Para cada uma das seguintes áreas, diga se os imigrantes nos Estados Unidos estão fazendo a situação no país melhor, pior, ou sem muito efeito.

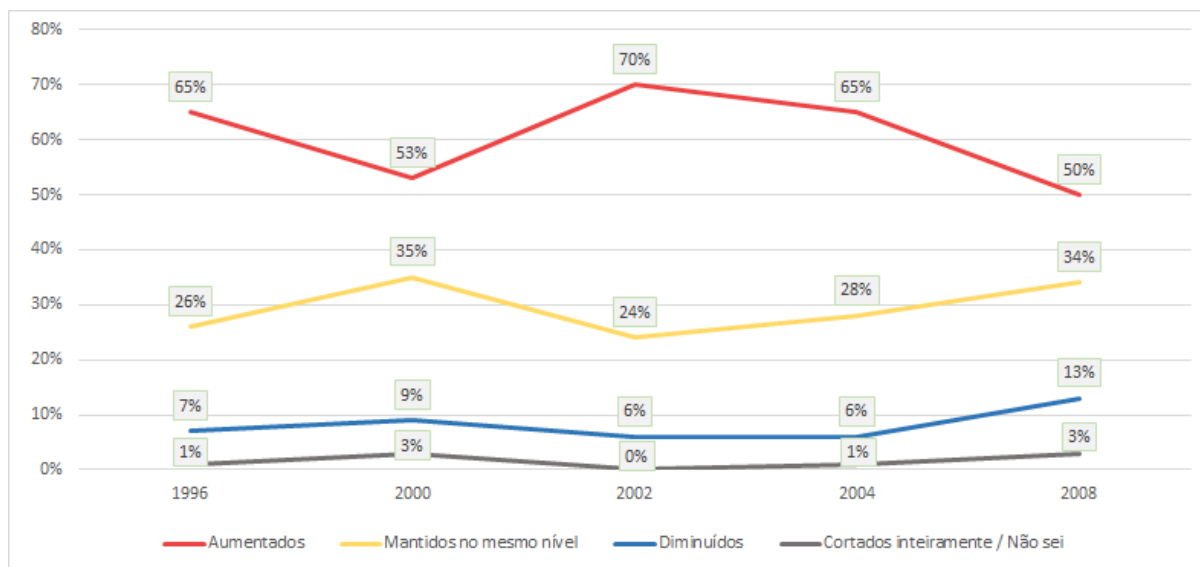


Fonte: Gallup (2019). Elaborada pelo autor.

A Figura 7 apresenta a opinião dos norte-americanos em diversas áreas com relação aos imigrantes. É possível observar que de 2001 para 2002 houve um aumento no número de pessoas que acham que os imigrantes pioram as oportunidades de trabalho, a economia em geral, os impostos e os valores sociais e morais. Assim, é possível afirmar que, conjuntamente houve um efeito negativo do 11 de setembro na opinião dos norte-americanos sobre esses tópicos. Alguns deles, como a piora da situação criminal e dos impostos, se mantiveram em níveis altos no período coletado, mesmo 16 anos após os atentados, ficando sempre acima de 40%. Além disso, entre 2007 e 2017 houve uma queda na porcentagem de pessoas que acham que os imigrantes pioram a situação do país em todos os índices da amostra.

Segundo Hawley (2011), essa negatividade na opinião pública com relação a eventos, no curto prazo, tem consequências políticas ambíguas. Na melhor das hipóteses, estabelecem um horizonte no qual os formuladores de política devem agir. Entretanto, a falta de uma política de apoio claro da maioria da população, é difícil haver um compromisso entre as partes opostas do debate migratório.

FIGURA 8. ANES: Os gastos federais em fortalecer a segurança das fronteiras e prevenir imigração ilegal deveriam ser aumentados, diminuídos ou mantidos no mesmo nível? (1996-2008)



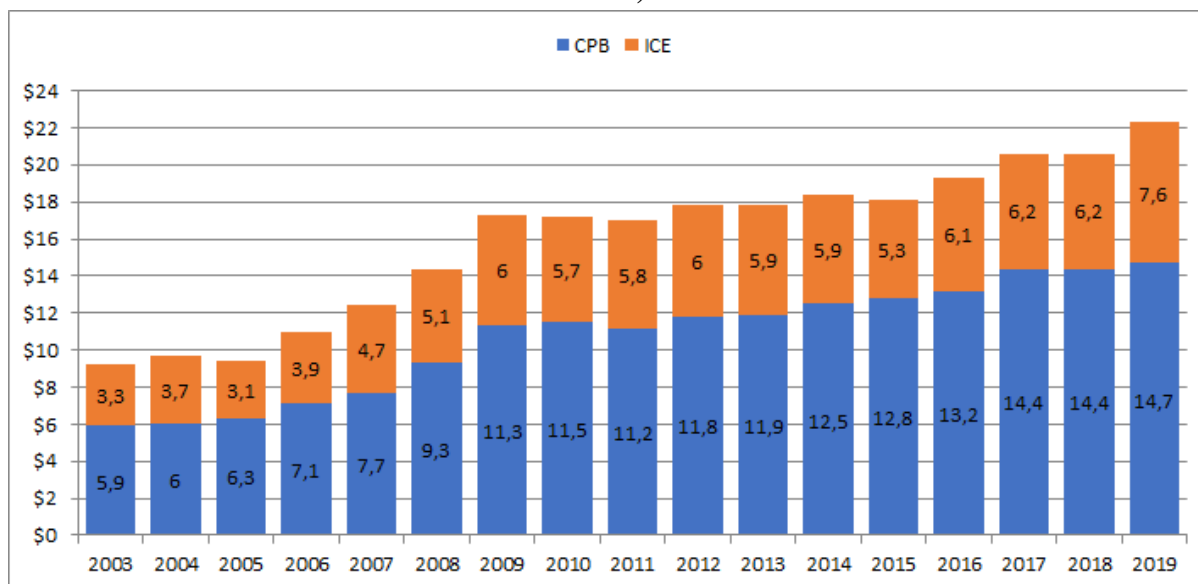
Fonte: ANES (2008). Elaborada pelo autor.

O apoio por um aumento nos gastos para o fortalecimento da segurança das fronteiras para prevenção da imigração ilegal teve um aumento de quase 20% após os atentados de 11 de setembro de 2001, atingindo 70% em 2002, o nível mais alto do período (figura 8). Entretanto, é possível afirmar que a maioria da população norte-americana apoia esse fortalecimento, tendo sempre 50% ou mais de apoio popular. Como veremos nos números analisados na próxima seção, esse apoio popular foi respaldado pelo governo federal.

4.2. DADOS OFICIAIS DO GOVERNO NORTE-AMERICANO

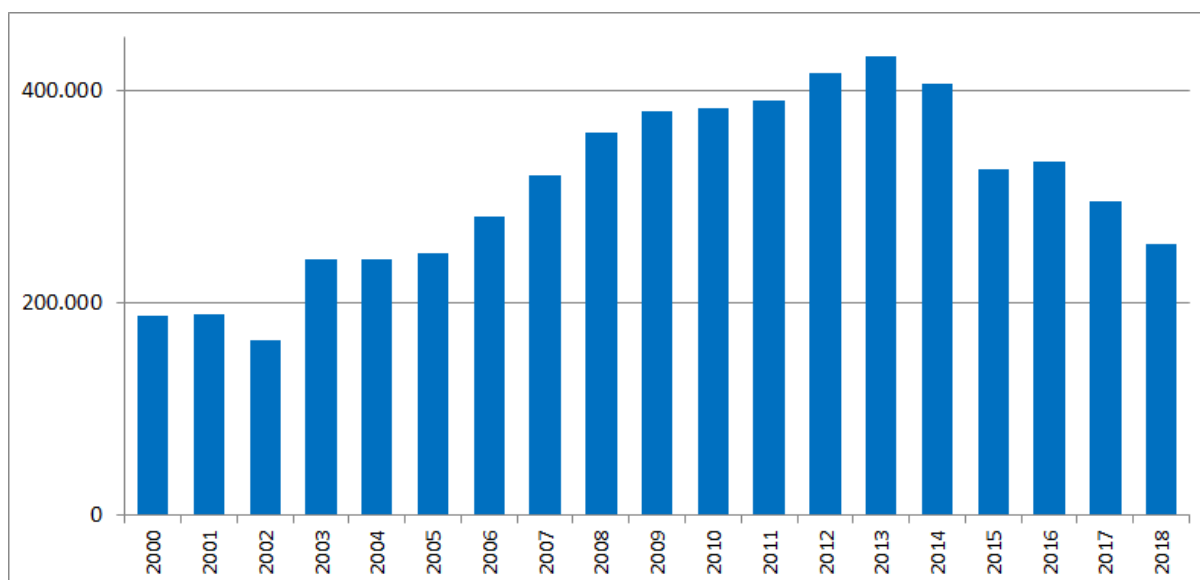
A figura 8 evidenciou o apoio popular por maiores gastos no fortalecimento das fronteiras e para barrar a entrada de imigrantes ilegais, o qual cresceu após o 11 de setembro. Nesse sentido, as ações do governo parecem estar de acordo com o sentimento geral da população, pelo menos durante os anos seguintes aos atentados. Veremos a seguir os dados que dão suporte a essa afirmação.

Figura 9. Orçamento anual do CPB e do ICE em bilhões de dólares por ano fiscal (2003-2019)



Fonte: DHS (2019). Elaborada pelo autor.

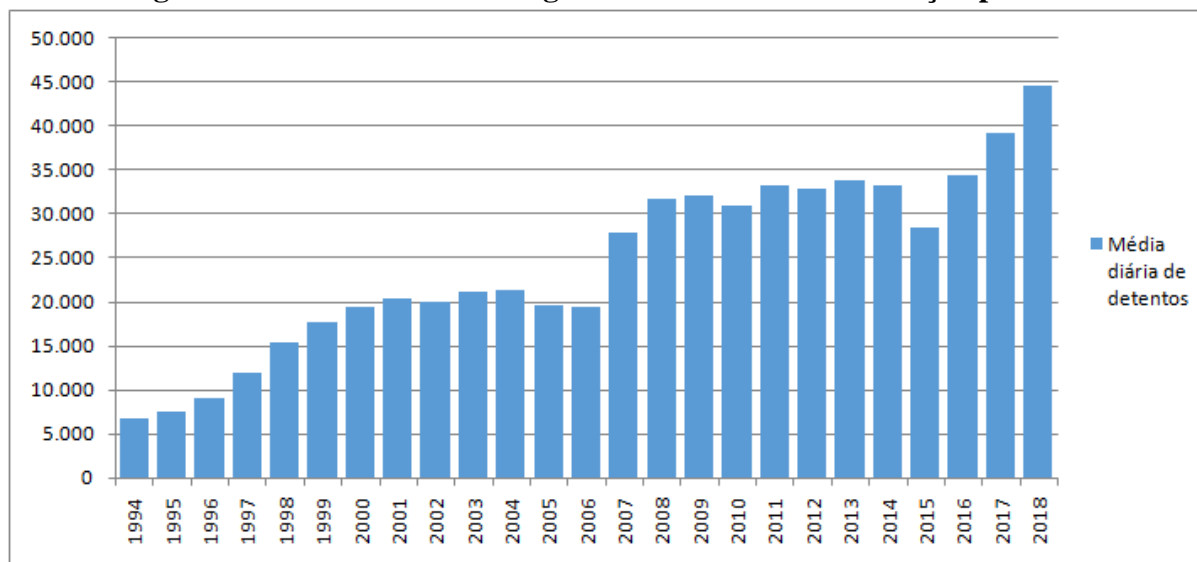
A criação do DHS, como visto no capítulo 2, alocou a responsabilidade de proteção das fronteiras e controle dos imigrantes dentro do território estadunidense para o ICE e o CPB. Na figura 9, podemos ver a alocação orçamentária para ambas as agências do governo, desde sua criação em 2003 até 2019. É perceptível um quase constante crescimento em recursos destinados para essas agências, aumentando durante o governo Obama com relação ao governo Bush, e crescendo ainda mais sob a gestão de Donald Trump. Como a criação do DHS é consequência direta dos atentados de 11 de setembro, é possível inferir que isto fez com que o governo passasse a investir uma parcela cada vez maior do seu orçamento para a segurança das fronteiras e controle da imigração.

FIGURA 10. Número de remoções de imigrantes pelo ICE por ano (2000-2018).

Fonte: ICE (2018). Elaborado pelo autor.

A figura 10 mostra o número de remoções⁴¹ entre 2000 e 2018. A partir de 2006 é possível observar um crescimento constante até 2013, quando passa a ter uma leve redução nos anos seguintes. Os números mais altos dessa série se deram durante o governo de Obama (2009-2016) o que lhe rendeu, como já mencionado no capítulo anterior, o apelido de *deporter-in-chief*. Durante seu governo houve uma tentativa gradual e consistente de focar seus esforços de deportação em dois grupos-chave: criminosos e pessoas que haviam cruzado a fronteira há pouco tempo. A justificativa utilizada pelo então governo foi de que isso visava dissuadir quem tinha a intenção de cruzar a fronteira e removia os imigrantes não-autorizados antes que pudessem se integrar nas comunidades norte-americanas (CHRISTI; PIERCE; BOLTER, 2017)

⁴¹Expulsões compulsórias dos Estados Unidos de um estrangeiro considerado inadmissível ou deportável, com base em uma ordem de remoção. Um estrangeiro removido, ao tentar retornar, enfrenta consequências administrativas ou criminais na reentrada (OFFICE OF IMMIGRATION STATISTICS, 2018).

Figura 11. Média diária de imigrantes em centros de detenção por ano.

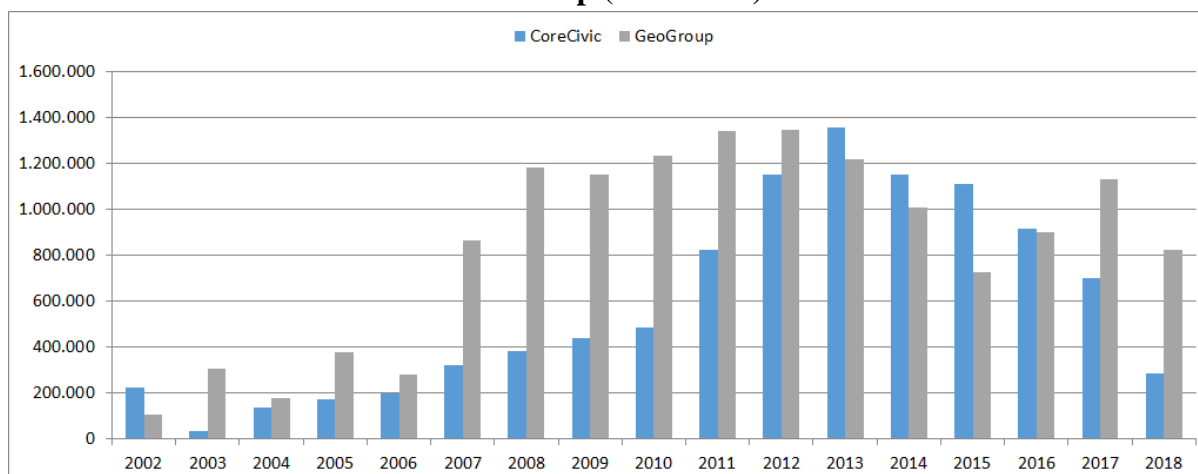
Fonte: ICE (2018). Elaborado do autor.

A partir de 2006, como já vimos, houve uma intensificação do debate em torno da questão dos imigrantes ilegais no território estadunidense, fazendo com que o governo passasse a focar cada vez mais em deter quem entra no país de forma ilegal. Assim, a figura 11 mostra a média diária de detentos, que é definida pela quantidade de vagas ocupadas pelos imigrantes ou refugiados apreendidos todo dia durante o ano. Como podemos observar, não houve um aumento imediatamente relacionado ao 11 de setembro, pois se manteve no patamar de de 20 mil camas ocupadas diariamente até 2006.

A partir de 2007, é possível observar um crescimento devido ao *Intelligence Reform and Terrorism Prevention* de 2004, o qual previu ao DHS a expansão de 8 mil vagas do ano fiscal de 2006 até 2010. O ato feito pelo Congresso, além disso, vinculou o financiamento do DHS a satisfazer uma cota de 33.400 vagas diárias ocupadas diariamente. Durante o governo Obama, esse número se estabilizou entre 30 e 35 mil. Foi no governo dele que, como já mencionado, foi criado o *bed mandate*, criando a obrigatoriedade de ocupar diariamente as vagas de camas disponíveis. Na gestão Trump, entretanto, houve um aumento ainda maior na capacidade de detenção. Em março de 2019, por exemplo, o ICE reportou que estava detendo cerca de 50 mil pessoas diariamente (ACKERMAN, 2019). Nesse sentido é necessário analisar o papel de empresas privadas de encarceramento no crescimento desses números de detentos.

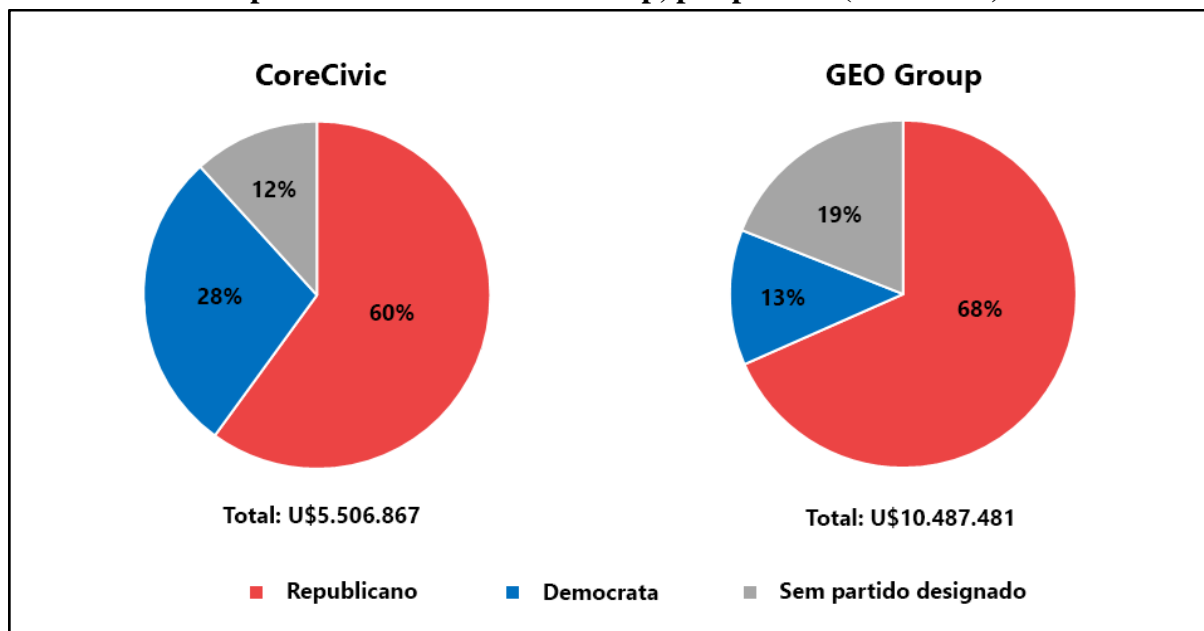
4.3. O PAPEL DAS EMPRESAS PRIVADAS DE ENCARCERAMENTO

FIGURA 12. Gastos com lobby e apoio a comitês partidários das empresas CoreCivic e GeoGroup (2002-2018).



Fonte: FollowTheMoney.org. Elaboração do autor.

FIGURA 13. Divisão dos gastos totais com lobby e apoio a comitês partidários das empresas CoreCivic e GeoGroup, por partido (2002-2018).



Fonte: FollowTheMoney.org. Elaboração do autor.

Segundo Ackerman (2018) as prisões privadas de detenção variam em modelos de privatização, mas no geral são prisões particulares que cobram taxas diárias ao governo por pessoa encarcerada, cobrindo assim seus custos de investimento e operação e gerando lucros. Nas figuras 12 e 13 é possível observar os gastos das duas maiores empresas desse tipo, a CoreCivic e o GEO Group, com lobby e apoio a comitês partidários entre 2002 e 2018. Em

2015, a indústria de prisões privadas operava 62% das vagas disponíveis diariamente para detenção e comandava 9 dos 10 maiores centros de detenção de apreensões do ICE (ACKERMAN, 2010).

Os detentos, enquanto esperam julgamento, tem a “opção” de trabalhar em funções dentro dos centros de detenção por salários que variam de U\$1 a U\$3 por dia. Trabalhar como equipe da cozinha, por exemplo, paga mais do que trabalhar limpando os banheiros. Oficialmente, o trabalho não é obrigatório, entretanto os detentos preferem realizar ele já que possuem o tempo “livre” e é uma forma de ocupar e mente enquanto esperam para saber se serão liberados ou deportados. Oficiais do ICE argumentam que “o impacto negativo do confinamento é reduzido pela diminuição da ociosidade, melhoramento da moral e menos incidentes disciplinares”. Dessa forma, as empresas maximizam seu lucro através dessa mão de obra quase gratuita (ACKERMAN, 2010).

Nesse sentido, é possível observar um aumento significativo do engajamento político dessas empresas de encarceramento privado. Segundo Luan (2018), elas utilizam três estratégias principais: contribuição para campanhas políticas, lobby e construção de relacionamentos e redes de contatos. O crescimento na contribuição para campanhas e gastos em lobby pode ser observado na figura X. É notável os altos gastos dessas duas empresas durante o governo Obama, por exemplo. Dentre os gastos totais da CoreCivic, quase 10 milhões de dólares foram diretamente para o lobby de membros do *House Appropriations Committee Homeland Security Subcommittee*, o qual é responsável pela elaboração do orçamento anual do DHS (LUAN, 2018).

É notável também o papel dessas empresas nas eleições presidenciais de 2016. Ambas as empresas doaram 250 mil dólares cada para o comitê inaugural de Trump. Desde a eleição, esta indústria acelerou ainda mais suas atividades políticas. Dentro os gastos da GEO Group em 2017 estava a promoção de assuntos como a deportação de prisioneiros federais e alternativas para detenção dentro do ICE. Nas eleições para o congresso de 2018, fizeram doações para candidatos do Senado e Câmara dos Deputados. Além disso, o GEO Group modificou a localização de sua conferência anual para o *Trump National Doral Golf Club*, em Miami (LUAN, 2018). Juntas, a CoreCivic e a GEO Group gastaram, entre 2002 e 2018, cerca de 16 milhões de dólares nessas atividades (figura 13).

As remoções do ICE dentro do país, ao contrário das feitas pelo CPB, levam mais tempo para o processamento completo, fazendo com que os imigrantes detidos tenham que ficar mais tempo ocupando as vagas dessas empresas, garantindo-lhes ainda mais lucro. Esse lucro, segundo Ackerman (2010), é difícil de ser mensurado, já que os contratos com o governo não

são de domínio público. Enquanto a administração Trump estiver focada em prender, deter e deportar ainda mais imigrantes, há “oportunidade” de expansão dos lucros de empresas como a CoreCivic e da GEO Group. Entretanto, essa habilidade de expansão segue vinculada ao orçamento anual que o Congresso concorda em repassar para o DHS.

As rígidas políticas do governo com relação à imigração significam lucros crescentes para essas empresas e garantem a continuidade desse sistema. Enquanto essa indústria continuar a priorizar a influência política como parte de sua estratégia de crescimento de longo prazo, ela contribuirá para a crescente privatização do sistema de detenção de imigrantes, solidificando a natureza punitiva do atual sistema de imigração dos Estados Unidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde sua criação, em 1776, o Estado norte-americano buscou definir quem era considerado legal em seu território. Durante as primeiras décadas de formação, não havia nenhuma legislação nacional a respeito da imigração. Isso mudaria, contudo, em meados do século XIX, com a aprovação do *Page Act* e do *Chinese Exclusion Act*, que institucionalizaram a xenofobia e as ansiedades do período. Isso seria intensificado com o sistema de cotas por nacionalidade, implantado no começo do século XX nos anos 1910 e 1920. Em grande parte, essa institucionalização tinha respaldo na sociedade em movimentos nativistas e eugenista, os quais pautaram o debate público e davam embasamento “científico” para esse tratamento de imigrantes.

A partir da segunda metade do século XX, contudo, o sistema imigratório estadunidense passou por grandes mudanças, começando a formar as bases para a atual situação do país. O fim do sistema de cotas com o *Hart-Cellar Act* colocou um fim aos ideais raciais ultrapassados das legislações anteriores, os quais representavam um constrangimento cada vez maior para os Estados Unidos. O IRCA, aprovado durante o governo Reagan, ao legalizar 3 milhões imigrantes não-documentados, estimulou um aumento de pessoas que estavam dispostas a se arriscar na fronteira com a possibilidade de uma eventual regularização de seu status, fazendo com que a percepção pública sobre os imigrantes piorasse gradualmente. Outro destaque é a aprovação do IIRIRA, durante o governo Clinton, garantiu ao INS o poder de prender, deter e deportar imigrantes, atribuições que durante os anos 2000 seriam transferidas para o ICE e o CPB. Aumentou assim o escopo de estrangeiros passíveis de deportação e ao mesmo tempo facilitou esse processo, dificultando as possibilidades de obtenção de cidadania para os imigrantes não-documentados. Ao final da década de 90 também percebe-se um fortalecimento de órgãos como a U.S. Border Patrol, que passou a ocupar um espaço maior no combate à ilegalidade

O começo do século XXI pareceu trazer novas possibilidades para o sistema imigratório norte-americano a partir da boa relação que George W. Bush tinha com o presidente mexicano, tratando com ele possibilidades de reformas abrangentes e compreensivas referentes à imigração, como programas de vistos de trabalho temporário e uma retórica realçando os benefícios econômicos dos imigrantes. Contudo, os atentados de 11 de setembro acabaram com essas possibilidades. A visão mais econômica que parecia estar se tornando consenso passou a ser securitária. Em reação aos atentados, George W. Bush assinou o PATRIOT ACT e a criou o DHS, criando a fundação para o atual máquina de controle da imigração dos Estados Unidos.

Desde então, as agências responsáveis por lidar com as questões de segurança da fronteira e imigração, representadas pelo ICE e o CBP, apenas cresceram em tamanho e escopo. O financiamento destas também cresceu de forma acelerada, representando uma parte cada vez maior do orçamento anual do governo desde então.

Nesse sentido é necessário destacar a participação crescente das empresas de encarceramento privado, simbolizadas pelas duas maiores no ramo: a CoreCivic e o GEO Group. Ambas as empresas, desde 2003, ampliaram sua participação no sistema imigratório através de lobby e apoio a candidaturas específicas, focando principalmente em candidatos do partido Republicano. Exemplo disso são as incestuosas relações dessas empresas com a administração de Donald Trump. É possível afirmar que essa estratégia foi acertada por parte delas, tendo em vista que seus lucros aumentaram. Contudo as condições dessas prisões levantam questões básicas de violação de direitos humanos e o papel problemático do envolvimento de empresas privadas, que visam apenas aumentar seus lucros, em um setor do governo que deveria lidar com essas questões de uma forma mais humana.

A opinião pública com relação à imigração também foi afetada, pelo menos conjuntamente, negativamente após os atentados. Exemplo disso foi o crescimento da culpabilização dos imigrantes pela piora dos índices de criminalidade, emprego, economia e impostos. Além disso, as pesquisas apontam que houve um aumento no apoio à construção ao gastos com a segurança da fronteira para impedir a entrada de imigrantes não-documentados, o que foi respaldado pelos altos investimentos alocados pelo governo estadunidense neste setor nos anos seguintes. Eventos como a crise de 2008 também afetaram a percepção pública sobre imigração, o que pode evidenciar a suscetibilidade deste tópico a variação negativa conforme eventos exógenos afetam a população no geral.

Entretanto, passados 18 anos do 11 de setembro, o que se percebe é uma mudança favorável da percepção pública dos imigrantes, a qual agora majoritariamente percebe a imigração como algo bom, sendo um recorde positivo. A polarização partidária, contudo, se acirrou nos últimos anos. Os partidos Democrata e Republicano nunca antes estiveram tão polarizados neste tema, acirramento que se intensificou a partir da eleição de Donald Trump. Ao aumentar os esforços para expulsar imigrantes do país sob qualquer motivo possível, a administração Trump parece ter forçado os liberais e democratas a confrontarem seu próprio papel nessa batalha, gerando um apoio popular por temas relacionados à imigração cada vez maior.

A trajetória da política imigratória norte-americana, desde a formação do país, é a de construção de um sistema que buscou e busca constranger grupos específicos de imigrantes. Se

no final do século XIX eram os chineses, hoje muçulmanos e latinos são o principal alvo dessa máquina imigratória. O alento possível é a atual percepção pública positiva da imigração, a qual pode fazer com que os formuladores de política, eventualmente, reformem o sistema imigratório de forma que os imigrantes, tanto legais quanto não-documentados, sejam tratados de forma mais humana, independentemente de sua etnia ou nacionalidade.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADL. **What is the “Muslim Ban”?** 2017. Disponível em: <<https://www.adl.org/education/resources/tools-and-strategies/what-is-the-muslim-ban>>.

Acesso em: 22 jun. 2019.

AMADEO, Kimberly. **Why the Government Shut Down and What Happens Next.** The Balance, [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.thebalance.com/government-shutdown-3305683>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

AMERICAN BAR ASSOCIATION. **9/11 and the Transformation of U.S. Immigration Law and Policy,** 2017. Disponível em: <https://www.americanbar.org/groups/crsj/publications/human_rights_magazine_home/human_rights_vol38_2011/human_rights_winter2011/9-11_transformation_of_us_immigration_law_policy/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. **The Cost of Immigration Enforcement and Border Security.** American Immigration Council, Washington, maio de 2019. Disponível em: <https://www.americanimmigrationcouncil.org/sites/default/files/research/the_cost_of_immigration_enforcement_and_border_security.pdf>. Acesso em: 12 jun 2019.

AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. **The Dream Act, DACA, and Other Policies Designed to Protect Dreamers,** 2019. Disponível em: <<https://www.americanimmigrationcouncil.org/research/dream-act-daca-and-other-policies-designed-protect-dreamers>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

AVILA, Sergio. **The Difference Between DACA and the DREAM Act. 2017.** Disponível em: <<https://www.fileright.com/blog/the-difference-between-daca-and-the-dream-act/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BASH, Dana; KOPPEL, Andrea. **Senate immigration bill suffers crushing defeat - CNN.com.** 2017. Disponível em: <<http://www.cnn.com/2007/POLITICS/06/28/immigration.congress/index.html>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

BBC BRASIL. **O que é o Daca, e como sua suspensão por Trump afeta 750 mil jovens imigrantes nos EUA**, 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41174409>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BIALIK, Kristen. **Border apprehensions increased in 2018 – especially for migrant families**. Pew Research Center, Washington, 16 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.pewresearch.org/fact-tank/2019/01/16/border-apprehensions-of-migrant-families-have-risen-substantially-so-far-in-2018/>>. Acesso em: 07 mai. 2019.

BOISSONEAULT, Lorraine. **How the 19th-Century Know Nothing Party Reshaped American Politics**. [S.l.]. Disponível em: <<https://www.smithsonianmag.com/history/immigrants-conspiracies-and-secret-society-launched-american-nativism-180961915/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BOISSONEAULT, Lorraine. **How the 19th-Century Know Nothing Party Reshaped American Politics**. 2017. Disponível em: <<https://www.smithsonianmag.com/history/immigrants-conspiracies-and-secret-society-launched-american-nativism-180961915/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRIGGS, Amy. **The Know-Nothings: the United States' first anti-immigration party**. 2017. National Geographic Magazine, jul, 2017. Disponível em: <<https://www.nationalgeographic.com/archaeology-and-history/magazine/2017/07-08/know-nothings-and-nativism/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRITANNICA Encyclopedia. **Central Pacific Railroad** | railway, United States. [S.l.]. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Central-Pacific-Railroad>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BROWNE, Ryan. Pentagon awards nearly \$1 billion to build Trump's border wall. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2019/04/09/politics/pentagon-awards-funds-border-wall/index.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BUREAU, US Census. **American Community Survey (ACS)**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.census.gov/programs-surveys/acs>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BUSH, George W. **George W. Bush on Immigration.** [s.d.] Speech in Washington, D.C., Jun 26, 2000. Disponível em: <http://www.ontheissues.org/Celeb/George_W__Bush_Immigration.htm>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BUSH, George. **Public Papers of the Presidents of the United States: George W. Bush (2006, Book I) - Statement on Senate Passage of Immigration Reform Legislation.** U.S. Government Publishing Office, 2006. Disponível em: <<https://www.govinfo.gov/content/pkg/PPP-2006-book1/html/PPP-2006-book1-doc-pg1017-2.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

CAPPS, Randy et al. **The number of undocumented immigrants in the United States: Estimates based on demographic modeling with data from 1990-2016.** PLOS ONE, [s. l.], v. 13, n. 9, p. e0204199, 2018.

CCN. **Election Results.** CCN, [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://www.cnn.com/election/2012/results/main>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

CHAPMAN, Michael W. **ICE in 2018: 256,085 Removals of Illegal Aliens, 42 Removals of 'Known or Suspected' Terrorists.** CNS News, Washington, dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.cnsnews.com/news/article/michael-w-chapman/ice-2018-256085-removals-illegal-aliens-42-removals-known-or>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

CHISHTI, Muzaffar; PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica. **The Obama Record on Deportations: Deporter in Chief or Not?** Migration Policy Institute, Washington, janeiro de 2017. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/obama-record-deportations-deporter-chief-or-not>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

COHEN, Tom. **Obama administration to stop deporting some young illegal immigrants.** CNN Politics, [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2012/06/15/politics/immigration/index.html>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

COLLINS, Susan M. U. S. **Senate Committee on Homeland Security and Governmental Affairs: Summary of Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act of 2004**. [s. l.], 2004. Disponível em: <<https://www.hsdl.org/?abstract&did=>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

DAVIDSON, Lawrence. **Foreign Policy, Inc.: Privatizing America's National Interest**. [s.l.] : University Press of Kentucky, 2009.

DICKERSON, Caitlin. ICE Faces Migrant Detention Crunch as Border Chaos Spills Into Interior of the Country. The New York Times, [s. l.], 2019. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2019/04/22/us/immigration-detention.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

DIGITAL HISTORY. **Forty-Third Congress. Session II. Ch.141. March 3, 1875 Chapter 141,** 1875. Disponível em: <http://www.digitalhistory.uh.edu/disp_textbook.cfm?smtid=3&psid=21>. Acesso em: 22 jun. 2019.

DORNEY, John. **The Great Irish Famine 1845-1851 – A Brief Overview. The Irish Story**, 18 out. 2016. Disponível em: <<http://www.theirishstory.com/2016/10/18/the-great-irish-famine-1845-1851-a-brief-overview/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

DUARA, Nigel. **Arizona's once-feared immigration law, SB 1070, loses most of its power in settlement**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.latimes.com/nation/la-na-arizona-law-20160915-snap-story.html>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. **Central Pacific Railroad - United States**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Central-Pacific-Railroad>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. **Know-Nothing party | Definition, Platform, & Significance**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Know-Nothing-party>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

ENCYCLOPEDIA Naturalization Act (1790). [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.encyclopedia.com/history/encyclopedias-almanacs-transcripts-and-maps/naturalization-act-1790>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

EPSTEIN, Reid J. **NCLR head: Obama “deporter-in-chief”.** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.politico.com/story/2014/03/national-council-of-la-raza-janet-murguia-barack-obama-deporter-in-chief-immigration-104217.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

ESTADOS UNIDOS, 1965. Disponível em <<https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-79/pdf/STATUTE-79-Pg911.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

FACCHINI, Giovanni; STEINHARDT, Max Friedrich. **What drives US immigration policy? Evidence from congressional roll call votes**, IZA Discussion Papers, 2011. No. 5561, Institute for the Study of Labor (IZA). Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/51840/1/664841538.pdf>. Acesso em: 22 jun 2019

FARIVAR, Massod. **Sessions Announces ‘Zero-Tolerance’ Policy on Illegal Border Crossings.** 2018. Disponível em: <<https://www.voanews.com/usa/sessions-announces-zero-tolerance-policy-illegal-border-crossings>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

FOLLOWTHEMONEY.ORG. CORECIVIC FKA CORRECTIONS CORP OF AMERICA. [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.followthemoney.org/entity-details?eid=695>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

FOLLOWTHEMONEY.ORG. GEO GROUP. [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.followthemoney.org/entity-details?eid=1096>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

GALLUP. **IN DEPTH - TOPICS A TO Z: Immigration.** 2019. Disponível em: <<https://news.gallup.com/poll/1660/Immigration.aspx>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

GERBER, David A. **American Immigration: A Very Short Introduction.** 1 ed. Oxford; New York: Oxford University Press, 2011.

GOYETTE, Braden. **How Racism Created America's Chinatowns.** 2014. Disponível em: <https://www.huffingtonpost.com/2014/11/11/american-chinatowns-history_n_6090692.html>. Acesso em: 22 jun. 2019.

GOYETTE, Braden. **How Racism Created America's Chinatowns.** **Huffington Post**, 06 dez. 2017. Disponível em: <https://www.huffingtonpost.com/2014/11/11/american-chinatowns-history_n_6090692.html>. Acesso em: 22 jun. 2019.

GRIM, Ryan; SIDIQI, Sabrina. **Obama's Role in 2007 Immigration Battle Debated.** 2013. Disponível em: <https://www.huffingtonpost.com/2013/02/12/obama-2007-immigration-reform_n_2653411.html>. Acesso em: 22 jun. 2019.

H.R.4437 - 109th Congress (2005-2006): **Border Protection, Antiterrorism, and Illegal Immigration Control Act of 2005.** legislation. 2006. Disponível em: <<https://www.congress.gov/bill/109th-congress/house-bill/4437>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

HABERMAN, Clyde. **For Private Prisons, Detaining Immigrants Is Big Business.** *New York Times*, Nova Iorque, 01 out. 2018. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/10/01/us/prisons-immigration-detention.html>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

HAINMUELLER, Jens; HOPKINS, Daniel J. **Public Attitudes Toward Immigration.** *Annual Review of Political Science*, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 225–249, 2014.

HART, Benjamin. **Trump's Draconian Immigration Policies Highlight Obama's Missteps.** 2018. Disponível em: <<http://nymag.com/intelligencer/2018/06/trumps-immigration-policies-highlight-obamas-missteps.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

HEMMINGSON, Grace. **The Fourteenth Amendment and The African American Struggle for Civil Rights.** *The Virginia Tech Undergraduate Historical Review*, [s. l.], v. 3, n. 0, 2014. Disponível em: <<http://vtuhr.org/articles/10.21061/vtuhr.v3i0.24/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

HERMAN, Douglas. **The Three Roots of Manifest Destiny.** [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu/34224381/The_Three_Roots_of_Manifest_Destiny>. Acesso em: 22 jun. 2019.

HESSON, Ted. **Five Ways Immigration System Changed After 9/11.** ABC News, 11 set. 2012. Disponível em: <https://abcnews.go.com/ABC_Univision/News/ways-immigration-system-changed-911/story?id=17231590>. Acesso em: 10 jun 2019.

HICKS, Josh. **Obama's failed promise of a first-year immigration overhaul.** Washington Post, 2012. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/blogs/fact-checker/post/obamas-failed-promise-of-a-first-year-immigration-overhaul/2012/09/25/06997958-0721-11e2-a10c-fa5a255a9258_blog.html>. Acesso em: 18 jun. 2019.

HING, Bill Ong. **Misusing Immigration Policies in the Name of Homeland Security.** CR: The New Centennial Review, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 195–224, 2006.

HING, Bill Ong. **The Racism and Immorality of the Operation Gatekeeper Death Trap.** Border Criminologies, Oxford, 13 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.law.ox.ac.uk/research-subject-groups/centre-criminology/centreborder-criminologies/blog/2015/04/racism-and>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

HUNT, Valerie F. **Is There a Place for Human Rights in U.S. Immigration Policy in the Wake of 9/11?** Princeton Political Quarterly; Issues in Equality, Morality and Justice (Spring): 11–15. 13 abr. 2006.

IRISH GENEALOGY TOOLKIT. **An overview of Irish immigration to America from 1846 to the 1900s.** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.irish-genealogy-toolkit.com/Irish-immigration-to-America.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

JORDAN, Miriam; DICKERSON, Caitlin. **U.S. Continues to Separate Migrant Families Despite Rollback of Policy.** The New York Times, [s. l.], 2019. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2019/03/09/us/migrant-family-separations-border.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

KALIA, Kirin. **Immigration Ultimately Not an Issue in the 2008 Election**. 2008. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/immigration-ultimately-not-issue-2008-election>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

KAMIYA, Gary. **SFOpera - The Dark Side of the Gold Rush**. 2017. Disponível em: <<https://sfopera.com/1718season/201718-season/goldenwest/dark-side-of-the-gold-rush/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

KENNY, Kevin. **Irish Immigrants in the United States**, 2013. Disponível em: <<https://thephilanews.com/irish-immigrants-in-the-united-states-37113.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

KINDY, Kimberly; MIROFF, Nick; SACCHETTI, Maria. **Trump says ending family separation practice was a ‘disaster’ that led to surge in border crossings**. Washington Post, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/trump-says-ending-family-separation-practice-was-a-disaster-that-led-to-surge-in-border-crossings/2019/04/28/73e9da14-69c8-11e9-a66d-a82d3f3d96d5_story.html>. Acesso em: 17 jun. 2019.

KLEIN, Christopher. **When America Despised the Irish: The 19th Century’s Refugee Crisis**. [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.history.com/news/when-america-despised-the-irish-the-19th-centurys-refugee-crisis>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

KRAUT, Alan. **The Huddled Masses: The Immigrant in American Society 1880-1921**. Wiley-Blackwell: Nova Jersey, 1982.

LEVINSON, Irving W. **The Mexican-American War**. Oxford Research Encyclopedia of Latin American History, [s. l.], 2017. Disponível em: <<https://oxfordre.com/view/10.1093/acrefore/9780199366439.001.0001/acrefore-9780199366439-e-442>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LEVY, Michael. **United States presidential election of 2000** | **United States government**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.britannica.com/event/United-States-presidential-election-of-2000>>. Acesso em: 22 jun. 2019

LEWIS, Paul. **Barack Obama: “We are and always will be a nation of immigrants”**. The Guardian, [s. l.], 2014. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2014/nov/20/obama-plan-shield-five-million-undocumented-migrants-deportation-speech>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LIBRARY OF CONGRESS. **Irish - Identity, Influence and Opportunity**. Library of Congress. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.loc.gov/teachers/classroommaterials/presentationsandactivities/presentations/immigration/irish7.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LIND, Dara. **How many immigrants have DACA, really? We finally have one answer — just as they start to lose it**. 2017. Disponível em: <<https://www.vox.com/policy-and-politics/2017/10/6/16431524/daca-how-many>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LIND, Michael. **Opinion | The Two-Year Solution**. The New York Times, [s. l.], 2007. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2007/06/01/opinion/01lind.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LIPTAK, Adam; SHEAR, Michael D. **Supreme Court to Hear Challenge to Obama Immigration Actions**. The New York Times, [s. l.], 2016. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2016/01/20/us/politics/supreme-court-to-hear-challenge-to-obama-immigration-actions.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LITTLE, Becky. **Why Mexican Americans Say ‘The Border Crossed Us’**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.history.com/news/texas-mexico-border-history-laws>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LOMBARDO, Paul A. **Eugenic Laws Restricting Immigration**. American Eugenics Movement, 2000;. Disponível em: <<http://www.eugenicsarchive.org/html/eugenics/essay9text.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LOMBARDO, Paul. **Social Origins of Eugenics. Dolan DNA learning center**, Virginia, 2019. Disponível em: <<http://www.eugenicsarchive.org/html/eugenics/essay9text.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LUAN, Livia. **Profiting from Enforcement: The Role of Private Prisons in U.S. Immigration Detention.** 2018. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/profitting-enforcement-role-private-prisons-us-immigration-detention>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

LUIBHÉID, Eithne. **Entry Denied: Controlling Sexuality at the Border.** NED-New edition ed. [s.l.] : University of Minnesota Press, 2002. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/10.5749/j.ctttvvgx>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

MARANGONI, Gilberto. **Anos 1980, década perdida ou ganha?** 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 22 jun. 2019.

MCCARTHY, Tom. **The evolution of immigration reform under Obama – a timeline.** The Guardian, [s. l.], 2014. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2014/nov/20/immigration-reform-under-obama-timeline>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

NAKAMURA, David; O'KEEFE, Ed. Timeline: **The rise and fall of immigration reform.** Washington Post, [s. l.], 2014. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/post-politics/wp/2014/06/26/timeline-the-rise-and-fall-of-immigration-reform/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

Naturalization Act (1790) | Encyclopedia.com. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.encyclopedia.com/history/encyclopedias-almanacs-transcripts-and-maps/naturalization-act-1790>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

NGAI, Mae M. **Impossible Subjects: Illegal Aliens and the Making of Modern America.** Prince University Press, 2004.

OBAMA, Barack. **Senate Floor Speech on Immigration**, 2007. Disponível em: <<https://americanrhetoric.com/speeches/barackobama/barackobamasenatefloorimmigration.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

ORTEGA, Frank. **What's Wrong with "Wetback"?: What a Congressman's Slur Reveals** -, 2013. Disponível em: <<http://www.racismreview.com/blog/2013/04/11/whats-wrong-with-wetback-what-a-congressmans-slur-reveals/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

PBS NEWS HOUR. **Obama Signs \$600 Million Bill to Boost U.S. Border Security**. 2010. Disponível em: <<https://www.pbs.org/newshour/show/obama-signs-600-million-bill-to-boost-u-s-border-security>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

PESQUERA, Adolfo. Galveston: **SLSCO Ltd. Awarded \$789M Contract for U.S.-Mexico Border Wall Replacement Virtual Builders Exchange**, 2019. Disponível em: <<https://www.virtualbx.com/feature-story/galveston-slsco-ltd-awarded-789m-contract-for-u-s-mexico-border-wall-replacement/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

PERALVA, Angelina. **Globalização, migrações transnacionais e identidades nacionais**. Coesão Social na América Latina: bases para uma nova agenda democrática. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2008. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org>. Acesso em: 22 jun. 2019.

PEW RESEARCH CENTER. **U.S. unauthorized immigrant total rises, then falls**. Pew Research Center, Washington, 12 jun. 2019. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2019/06/12/5-facts-about-illegal-immigration-in-the-u-s/ft_19-06-12_5factsillegalimmigration_us-unauthorized-immigrant-total/>. Acesso em: 13 jun. 2019.

PITT, William Rivers. **Trump Ends Family Separations by Detaining Whole Families Indefinitely**. [s.d.]. D

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado: Incluindo Noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário**. 9. ed. rev., atual e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2017.

QUINTERO, Angelica. **America's love-hate relationship with immigrants.** [s.d.]. Disponível em: <<http://www.latimes.com/projects/la-na-immigration-trends/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

REYES, Rachel J. **Immigration Detention: Recent Trends and Scholarship.** Center For Migration Studies, [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://cmsny.org/publications/virtualbrief-detention/>>. Acesso em: 04 mai. 2019.

SCHLOSSER, Eric. **In the Strawberry Fields.** 1995. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1995/11/in-the-strawberry-fields/305754/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

SIMON, Morgan. **What Do Big Banks Have To Do With Family Detention? #FamiliesBelongTogether Explains.** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/morgansimon/2018/09/25/what-do-big-banks-have-to-do-with-family-detention-familiesbelongtogether-explains/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

SKILDRAUT **Americanism in the Twenty-First Century: Public Opinion in the Age of Immigration**

SPETALNICK, Matt. **Obama signs \$600 million border security bill.** Reuters, [s. l.], 2010. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-usa-immigration-idUSTRE67B3G720100813>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

SULLIVAN, Eileen. **The Wall and the Shutdown, Explained.** The New York Times, [s. l.], 2018. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/12/21/us/politics/build-the-wall-border-facts-explained.html>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

TICHENOR, Daniel J. **Dividing Lines. The Politics of Immigration Control in America.** Princeton University Press. Princeton, 2002.

TRUMP, Donald. **Here's Donald Trump's Presidential Announcement Speech**, 2015. Disponível em: <<https://time.com/3923128/donald-trump-announcement-speech/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

UENUMA, Francine. **During the Mexican-American War, Irish-Americans Fought for Mexico in the "Saint Patrick's Battalion"**. 2019. Disponível em: <<https://www.smithsonianmag.com/history/mexican-american-war-irish-immigrants-deserted-us-army-fight-against-america-180971713/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

UNITED STATES. **2017 Yearbook of Immigration Statistics**. Washington: Department of Homeland Security, 2017. Disponível em: <https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/yearbook_immigration_statistics_2017_0.pdf>. Acesso em: 14 mai.2019.

UNITED STATES. **United States Border Patrol. Washington: Southwest Border Sectors**, 2018. Disponível em: <<https://www.cbp.gov/sites/default/files/assets/documents/2019-Mar/bp-southwest-border-sector-apps-fy1960-fy2018.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

VALVERDE, Miriam. **Did Senate pass immigration bills in 2006, 2013 and House failed to vote on them?** 2018. Disponível em: <<https://www.politifact.com/punditfact/statements/2018/jan/26/ronald-brownstein/did-senators-pass-immigration-reform-bills-2006-20/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

WAXMAN, Olivia B. **How Trump's "Shithole Countries" Comment Echoes a Century of American Immigration Policy**. 2018. Disponível em: <<https://time.com/5101296/shithole-countries-immigration-history/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

WAXMAN, Olivia B. **How Trump's "Shithole Countries" Comment Echoes a Century of American Immigration Policy**. TIME, 12 jan. 2018. Disponível em: <<https://time.com/5101296/shithole-countries-immigration-history/>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

WLEZIEN, Christopher; SOROKA, Stuart N. **Public Opinion and Public Policy**. Oxford Research Encyclopedia of Politics, [s. l.], 2016. Disponível em:

<<https://www.oxfordre.com/view/10.1093/acrefore/9780190228637.001.0001/acrefore-9780190228637-e-74>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

ZOLBERG, Aristide R. **A Nation by Design: Immigration Policy in the Fashioning of America**. New York, NY: Harvard University Press, 2008.